DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 060/2010-GP DE 10/8/2010 | Guarulhos, Terça-feira, 10 de Agosto de 2010 - Ano X - nº 1016 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 9 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27946

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada às Ruas Irani Alves de Camargo, Astrogildo L. Garcia, João Cattani e Milton Antônio M. Fiusa, Lotes 01 ao 51, Quadra 14, Loteamento/Bairro: Jardim Adriana/Morros, Inscrições Cadastrais nºs 082.12.49.0001.00.000 à 082.12.49.0567.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à DEMA Sociedade Civil Ltda., destinada à Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 40.208/2010, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência o "P.I." de coordenada: E=344.131,443; N=7.408.412,951, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Milton Antônio de Magalhães Fiusa e Irani Alves de Camargo; daí segue pela última citada em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia em reta com o azimute de 59°25'07" e distância de 17,47m, até encontrar o ponto "35" de coordenada: E=344.146,486; N=7.408.421,840, início da descrição do perímetro; daí segue ainda em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia em reta com o azimute de 59°25'07" e distância de 255,54m, até encontrar o ponto "36" de coordenadas: E=344.366,480; N=7.408.551,847; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e AC: 90°, até encontrar o ponto "37" de coordenadas: E=344.378,807; N=7.408.548,678, confrontando do ponto "35" ao ponto "37" com a Rua Irani Alves de Camargo; daí segue em direção da Rua João Cattani em reta com o azimute de 149°25'07" e distância de 32,00m, confrontando com a Rua Astrogildo Lucas Garcia, até encontrar o ponto "38" de coordenada: E:344.395,087; N=7.408.521,129; daí segue em direção da Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e ÂC: 90°, até encontrar o ponto "39" de coordenada: E=344.391,918; N=7.408.508,802; daí segue em reta com o azimute de 239°25'07" e distância de 232,71m, até encontrar o ponto "40" de coordenada: E=344.191,572; N=7.408.390,406; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 8,56m e AC: 54°30', até encontrar o ponto "41" de coordenada: E=344.183,343; N=7.408.389,927; confrontando do ponto "38" ao ponto "41" com a Rua João Cattani; daí segue em direção da Rua Irani Alves de Camargo em reta com o azimute de 293°55'20" e distância de 39,30m, confrontando com a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, até encontrar o ponto "42" de coordenada: E=344.147,415; N=7.408.405,865; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 19,71m e AC: 125°30', confrontando com a Rua Irani Alves de Camargo, até encontrar o ponto "35" de coordenada: E=344.146,486; N=7.408.421,840, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 13.102,51m² (treze mil, cento e dois metros e cinquenta e um decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27947

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada às Ruas: Américo Dias Ferreira, Astrogildo Lucas Garcia, Irani Alves de Camargo e Milton Antônio de Magalhães Fiusa, Lotes: 1 ao 61, Quadra 15, Loteamento/Bairro: Jardim Adriana/Morros, Inscrições Cadastrais nºs 082.13.30.0001.00.000 à 082.13.30.0664.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à DEMA Sociedade Civil Ltda., destinada à Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 40.208/2010, desta Prefeitura a saber:

"Trata-se de uma área de 15.384,75m² que representa a totalidade da Quadra 15, composta pelos Lotes: 1 ao 61 do Loteamento Jd. Adriana, que assim se descreve:

Tomando-se como referencia o "P.I" de coordenada: E=344.059,586; N=7.408.444,827, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Milton Antônio de Magalhães Fiusa e Américo Dias Ferreira; daí segue pela última citada em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia em reta com o azimute de 59°25'07" e distância de 17,47m, até encontrar o ponto "27" de coordenada: E=344.074,629; N=7.408.453,716, início da descrição do perímetro; daí segue ainda em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia em reta com o azimute de 59°25'07" e distância de 301,18m, até encontrar o ponto "28" de coordenadas: E=344.333,919; N=7.408.606,946; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e AC: 90°, até encontrar o ponto "29" de coordenadas: E=344.346,246; N=7.408.603,776, confrontando do ponto "27" ao ponto "29" com a Rua Américo Dias Ferreira; daí segue em direção da Rua Irani Alves de Camargo em reta com o azimute de 149°25'07" e distância de 32,00m, confrontando com a Rua Astrogildo Lucas Garcia, até encontrar o ponto "30" de coordenada: E:344.362,526; N=7.408.576,227; daí segue em direção da Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e ÂC: 90°, até encontrar o ponto "31" de coordenada: E=344.359,357; N=7.408.563,900; daí segue em reta com o azimute de 239°25'07" e distância de 278,36m, até encontrar o ponto "32" de coordenada: E=344.119,715; N=7.408.422,282; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 8,56m e ÂC: 54°30', até encontrar o ponto "33" de coordenada: E=344.111,487; N=7.408.421,803; confrontando do ponto "30" ao ponto "33" com a Rua Irani Alves de Camargo; daí segue em direção da Rua Américo Dias Ferreira em reta com o azimute de 293°55'20" e distância de 39,30m, confrontando com a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, até encontrar o ponto "34" de coordenada: E=344.075,558; N=7.408.437,741; daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 19,71m e AC: 125°30', confrontando com a Rua Américo Dias Ferreira, até encontrar o ponto "27" de coordenada: E=344.074,629; N=7.408.453,716, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 15.384,75m² (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27948

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada às Ruas: Bernardino Veigas Teixeira, Astrogildo Lucas Garcia e Américo Dias Ferreira, Parte da Quadra "16", Lotes: 01 ao 19 e 52 ao 70, Loteamento/Bairro: Jardim Adriana/Morros, Inscrições Cadastrais nºs 082.13.21.0184.00.000 à 082.13.21.0596.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à DEMA Sociedade Civil Ltda., destinada à Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 40.208/2010, desta Prefeitura a saber:

"Trata-se de uma área de 9.515,23m² que representa parte da Quadra 16, composta pelos Lotes: 01 ao 19 e 52 ao 70 do Loteamento Jd. Adriana, que assim se descreve:

Tomando-se como referência o "P.I" de coordenada: E=344.309,107; N=7.408.666,623, formado pelo alinhamento predial das Ruas: Bernardino Veigas Teixeira e Astrogildo Lucas Garcia; daí segue pela última citada em direção da Rua Américo Dias Ferreira em reta com o azimute de 149°25'07" e distância de 9,00m, até encontrar o ponto "24" de coordenada: E=344.313,685; N=7.408.658,874, início da descrição do perímetro; daí segue ainda em direção da Rua Américo Dias Ferreira em reta com o azimute de 149°25'07" e distância de 32,00m, confrontando com a Rua Astrogildo Lucas Garcia, até encontrar o ponto "25" de coordenadas: E=344.329,966; N=7.408.631,325; daí segue em direção da Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e ÂC: 90°, até encontrar o ponto "26" de coordenadas: E=344.326,796; N=7.408.618,998; daí segue em reta com o azimute de 239°25'07" e distância de 182,00m, até encontrar o ponto "19" de coordenada: E:344.170,111; N=7.408.526,404; confrontando do ponto "25" ao ponto "19" com a Rua Américo Dias Ferreira; daí segue em direção da Rua Bernardino Veigas Teixeira em reta com o azimute de 329°25'07" e distância de 50,00m, confrontando com os Lotes 51 e 20 da Quadra 16, até encontrar o ponto "18" de coordenada: E=344.144,673; N=7.408.569,449; daí segue em direção da Rua Astrogildo Lucas Garcia em reta com o azimute de 59°25'07" e distância de 182,00m, até encontrar o ponto "23" de coordenada: E=344.301,358; N=7.408.662,044, daí segue em curva à direita com raio de 9,00m, desenvolvimento de 14,14m e AC: 90°, até encontrar o ponto "24" de coordenada: E=344.313,685; N=7.408.658,874, confrontando do ponto "18" ao ponto "24" com a Rua Bernardino Veigas Teixeira, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 9.515,23m² (nove mil, quinhentos e quinze metros e vinte e três decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária especifica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27949

Define lotações de vagas de funções públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LEI MUNICIPAL
01	Arquiteto III	SH	6.565/2009
01	Arquiteto III	SH01	
06	Assistente de Gestão Pública	SAM01	6.298/2007

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de Agosto de 2010.
PORTARIA Nº 2036/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 262/2010-SSP,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Helena Weiss Gonçalves** (código 49447), **Assessor de Serviços Públicos I** (246-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2037/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Auxiliadora Alegre** (código 41626), **Administrador Técnico – Nível III** (21-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2038/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Dinamares da Silva Rodrigues** (código 30956), **Professor de Educação Básica I** (5708-1948), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2039/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: **RONNY TEIXEIRA DO COUTO (CÓDIGO 47095)**
Função: **PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-95) – SS**
DATA DA DISPENSA: **04.08.2010**
2-Nome: **CHRISTIANE TOMI SETOKUCHI (CÓDIGO 48955)**
Função: **MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-44) – SS**
DATA DA DISPENSA: 05.08.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2040/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 431 e 442/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas e transferidas para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.783/2010-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES PLÁSTICAS) (5708) - SE01
NOMES: RENATA PEREIRA DA SILVA (código 34537) (3565)
MÁRCIA SCHROTER (CÓDIGO 22614) (3566)
2 – PORTARIA Nº 1.909/2010-GP
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-109) - SS
NOME: MEIRE AYUMI ITO
3 – PORTARIA Nº 1.950/2010-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS) (5708-811) - SE01
NOME: ELAINY MOTA PEREIRA

PORTARIA Nº 2041/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria 3.072/2009-GP de 17/12/2009,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.027/2010-GP, que diz respeito ao Rodrigo Reinaldo da Silva (código 31832).

PORTARIA Nº 2042/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 296/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME
125º Vanderleia Severino da Silva (285)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosenita Milagros Fornos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2043/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 293/2010-SS11.02.02,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010**:

CLAS. NOME

158º Rafaela Cristina Costa (53)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Karen Franco da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2044/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1237/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010**:

CLAS. NOME

15º Gilberto Claudio Antunes (72)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotado na SH01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2045/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 439/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1007/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

12º Jéssica de Lima Silva (156)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Geografia), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Flávia da Silva Lima de Oliveira.

PORTARIA Nº 2046/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 431 e 442/2010-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1329/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar - Macedo Guarulhos**:

CLAS. NOME

39º Daniela Caggiano da Silva (3565)

40º Tatiana Albuquerque Genda (1276)

41º Regeane Kelli Pereira Mafra (3566)

42º Yara Patricia de Almeida e Souza (1118)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Esequiel Cristiano Pinto Pinheiro Souza e Angelina Perri e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 2047/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

70º Débora Cristina Reis (109)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2048/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 294/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

416º Nivalda Gomes Santos (949)

417º Elizete Pereira Gandra (1207)

418º Marisa Pereira Fernandes (1117)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Kraylli Domiciano, Carla Avanci Costa Perez e Galdiane Peneda Correa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2049/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 294/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

419º Maria Teresinha da Silva (449)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elizia Esther Calixto Paiva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2050/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 652/2010-SO04.00.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 928/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **12.08.2010:**

CLAS. NOME

1º Marco Aurélio Sacco (77)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Manutenção de Veículos (Mecânica de Automóveis), SQF-I, EVNP, ref. 14 (5850), lotado na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luis Del Transito Estay Azua, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2051/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 659/2010-SO04.00.01, edital nº 02/2009-SAM01 e concurso nº 1221/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

1º Amarildo Vanderlei Vermelho (76)

2º Valdimar Alves Florêncio (75)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Manutenção de Veículos (Pintura de Veículos), SQF-I, EVNP, ref. 14 (5850), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de José Roberto Bento e 01 (uma) da dispensa de Benedito Américo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2052/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº678/2010-SO04.00.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 927/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

1º Erick de Oliveira Souza (7)

2º André de Oliveira Souza (13)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Borracheiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5221), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Joaquim Batista e Mário Rodrigues Ramos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2053/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 676/2010-SO04.00.01, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 932/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010:**

CLAS. NOME

1º Guilherme Cinquetti Lucas Vasconcellos (3)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Lavador e Lubrificador de Veículos, SQF-I, EVNE, ref. 24 (5090), lotado na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Albino Fernandes de Resende, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2054/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 675/2010-SO04.00.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 751/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010**:

CLAS. NOME

25º Francisco de Assis Ferreira dos Santos (33)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299), lotado na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Severino do Ramos Rodrigues, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2055/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 442/2010-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1329/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar - Macedo Guarulhos**:

CLAS. NOME

43º Samantha Cristina Solano Rodrigues da Silva (código 40789) (5708) (82)

Para a função: Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Cleiciane Lacerda Campos.

CLAS.	CF:	NOME	ORDEM	DECORRÊNCIA
67º	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN	122	CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.020/2004

PORTARIA Nº 2059/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 246/2010-GSCS,

NOMEIA

Sr. Edson Boscoli Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (232-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jonathas Santos de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2060/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 246/2010-GSCS,

NOMEIA

Sr. João Luiz do Rosário Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-2), lotado na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Edson Boscoli Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2061/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Fabiana do Carmo Saltorelli;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Auxiliadora Alegre.

PORTARIA Nº 2062/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Rodolfo Guilherme Senne Silva;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Tatiane Ferreira de Souza.

PORTARIA Nº 2063/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 239/2010-CIR,

DESIGNA no período de 16.08.2010 a 25.08.2010, a servidora **Maria Isabel de Assis** (código 45451), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Coordenador** (225), lotado na Coordenadoria da Igualdade Racial, no impedimento de Edna Maria Santos Roland.

PORTARIA Nº 2064/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.08.2010**:

CLAS. NOME

33º Vitor Oya Berg Teixeira (232)

34º Adais Maélli Bordim (233)

35º Roberto Helder Kanno Nery (234)

36º Sarah Scabelli (235)

37º Amanda Sabadini (236)

38º Edson Lopes Júnior (237)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2056/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2010, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.013/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Alessandra Pinheiro Vicente** (código 43071)**, Agente Comunitário de Saúde** (5831-16), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2057/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2010, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos o servidor **Oswaldo Luiz Mangolim** (código 15037)**, Médico (Plantonista)** (5500-372), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 2058/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.020/2004, Decreto nº 22.655/2004 e Processo Administrativo nº 48025/2009,

DETERMINA a promoção por merecimento do servidor abaixo relacionado, ocupante da função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618) para a função de **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726), lotado na SN01, na seguinte decorrência:

PORTARIA Nº 299/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 16.07.2008, os efeitos da Portaria nº 2.187/2001-GP, que estendeu a carga horária da função de **Atendente de Consultório Dentário Plantonista III** (5654-6), lotada na Secretaria da Saúde, da qual é titular a servidora **Sueli Mattos Pinheiro** (código 25194).

PORTARIA Nº 300/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 2.027/2010-GP, referente ao servidor Adailson Cavalcanti do Nascimento (código 31782), para fazer constar que sua vaga é criada pela Lei Municipal nº 6.020/2004 (162),

- 2.028/2010-GP, referente ao servidor Geraldo Caetano de França (código 26335), para fazer constar que a vaga se deu em decorrência da promoção de Regina de Fátima Pereira Alves (74),

- 1.963/2010-GP, referente à servidora Samanta Beatriz Fogal (código 42548), para fazer constar que sua transferência é decorrente da dispensa de Adriano Humberto de Lima Barbosa (262).

PORTARIA Nº 763/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 425, 429, 430 e 434/2010-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para as funções abaixo relacionadas, conforme segue:

APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR

1 – Nome: JOSE DE JESUS (código 35332)
Portaria nº 128/2008-SG/DRA
Data: 23.07.2010

2 – Nome: LUIZ EDUARDO FELIZARDO (código 35460)
Portaria nº 257/2008-SG/DRA
Data: 23.07.2010

3 – Nome: MARIA DE LOURDES MENEZES SONO (código 31980)
Portaria nº 557/2003-SA (a pedido)
Data: 02.08.2010

4 – Nome: SIRLENE APARECIDA BARDUCHI (código 35355)
Portaria nº 247/2008-SA (a pedido)
Data: 02.08.2010

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
5 – Nome: MARIA LUIZA NEVES SALES GARCIA (código 38166)
Portaria nº 353/2009-SG/DRA
Data: 22.07.2010
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
6 – Nome: SILVANA SOUZA DE MENDONÇA SANTOS (código 36978)
Portaria nº 655/2010-SG/DRA (a pedido)
Data: 02.08.2010

PORTARIA Nº 764/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 03.08.2010, os efeitos da Portaria nº 366/2010-SG/DRA, referente à servidora **Wanessa Cristina Magalhães Viana** (código 12936).

PORTARIA Nº 765/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 151/2010-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.135/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Renato Vazquez Novello** (código 43819), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-717), lotado na STT01.05.02.03.

PORTARIA Nº 766/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA a contar de 20.07.2010

Servidor (a): Wagner Cesar Lopes (código 45728)(5281);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-854), lotado na SDU04.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.461/2010.

PORTARIA Nº 767/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 907/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Zeneide Loti (código 22573) (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-775), lotada na SE03.07.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marlene Guimarães dos Santos, sustando-se a Portaria nº 49/2010-SG/DRA.

PORTARIA Nº 768/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 907/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Eliseu Fialho Gomes (código 38685) (5848);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-616), lotado na SE07.05.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

PORTARIA Nº 769/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 907/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Roberto Leme das Virgens (código 24387) (5727);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-615), lotado na SE07.05.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Yonar Menezes Peixoto.

PORTARIA Nº 770/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 151/2010-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Osmar Camacho (código 43591) (5848);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-717), lotado na STT01.05.02.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Renato Vazquez Novello.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 27.942 de 05/08/10, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 059/2010 – GP DE 06.08.2010, conforme segue:

Em, 5 de Agosto de 2010.
DECRETO Nº 27942

Onde se lê:
"...
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Programa e Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
..."
Leia-se:
"...
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
..."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores membros da Costurabrasil Cooperativa de Costureiras de Guarulhos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de agosto de 2010, com primeira convocação as 19h00min (dezenove horas), segunda convocação as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) e terceira convocação as 20h00min (vinte horas), na cidade de Guarulhos do estado de São Paulo, sito a rua A, 46, sobreloja, Jd. Ponte Alta, a fim de deliberarem sobre a convalidação da *ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA* do dia 07 de junho de 2010, que tratou sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia:

I – Disposição dos cargos de Presidência, Vice-Presidência, Conselho Administrativo e Suplente por motivos de mudanças no quadro de cooperados.

II – Alteração do objeto social da cooperativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº45/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 45/2010-SAM01 e o memorando nº 57/2010-SN01.05,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos às funções de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO (concurso 1227/2009)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO (concurso 1228/2009)** , no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias 10, 11 e 12/08/2010, no horário das 8h00 às 16h30.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 45/2010-SAM01
Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO
Concurso: 1227/2009

Class.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
101º	ADRIANO RICARDO DOS SANTOS	273326260	INAPTO
102º	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	MG10178656	APTO
103º	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA	412717906	INAPTO
104º	SERGIO JOSE FERREIRA	376808524	AUSENTE
105º	JACKSON DE JESUS BRITO	277755578	AUSENTE
106º	ROGERIO KLEIN PACHECO	261958690	INAPTO
107º	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	32571047	APTO
108º	DAVID RICARDO LEBRUM	443405724	INAPTO
109º	JOSE ROBERTO VALENDOLF	320490981	APTO
110º	FERNANDO SOGLIA	17473664	APTO
111º	FELIPE FERNANDO CHARABA	47906049	APTO
112º	IZAQUE PIO	434421649	APTO
113º	MARCOS ANTONIO GALDINO	267860419	AUSENTE
114º	RILDO NERES AMARAL	531056260	APTO
115º	ROBEVAL BATISTA RAMOS SALES	327769579	AUSENTE
116º	WELLINGTON NUNES DA SILVA	236330639	APTO
117º	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	328938488	INAPTO
118º	MARCELO PEREIRA DE MORAES	19499804	APTO
119º	MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID	224742073	AUSENTE
120º	MARCELO SALES	35079841	AUSENTE
121º	EDUARDO FERNANDES	15401150	AUSENTE
122º	IZAIAS ALEXANDRINO MORAES	305083090	AUSENTE
123º	IVO DOS SANTOS FRAZÃO	298836324	APTO
124º	VALDIMIR FONSECA DOS SANTOS	450110278	APTO
125º	ZURIEL ANTONIO DE BRITO	298493317	APTO
126º	RENATO DA SILVA BARROS	342205122	AUSENTE
127º	ENIVALDO DE CAMARGO SOARES	162939309	INAPTO
128º	EDIVAL ANDRE MARTINS	281499718	INAPTO
129º	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI	272629352	APTO
130º	CLEVSON MELO AGOSTINHO	423219340	AUSENTE
131º	LUIZ TADEU PRESENTE	168539639	APTO
132º	JOSIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	224458309	INAPTO
133º	JOCTAN PEREIRA DE MATOS	32084669	APTO
134º	MICHEL COSTA NUNES	309910559	AUSENTE
135º	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	34926935X	APTO
136º	MOACIR VIANA DA SILVA	62376494	APTO
137º	DIONE MÉDICE ROCHA	250675985	AUSENTE
138º	MÁRCIO LUIZ VIEIRA	324580964	AUSENTE
139º	EMERSON MARCONDES DA SILVA	21146062X	AUSENTE
140º	GERALDO TATSUO SOBOTTKA	114667408	APTO
141º	PAULO SERGIO MAURINO DOS REIS	192905880	APTO
142º	MANOEL LEAL DA SILVA FILHO	37435266	AUSENTE
143º	GIVANILDO DA SILVA FEITOSA	491380586	AUSENTE
144º	RENATO NEVES DE FRANÇA LIMA	336544455	AUSENTE
145º	JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	448646122	AUSENTE
146º	GILBERTO DE MORAIS	233751749	APTO
147º	EDER EVERTON DE SOUZA	302552236	AUSENTE
148º	MOACIR JUVENCIO FILHO	278515368	AUSENTE
149º	DAVI DA SILVA FERNANDES	32619970	AUSENTE
150º	EDSON FERNANDES	153993935	APTO
151º	GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	39019862	AUSENTE
152º	MARCOS PESSOA VANDERLES	344816527	APTO
153º	DIEGO ALVES FERREIRA	429579093	AUSENTE
154º	RAFAEL CAMINI DA SILVA	404399101	AUSENTE
155º	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	337214153	APTO
156º	CARLOS DA SILVA MARQUES	330574103	APTO
157º	WANDERLEY DA SILVA COSTA	28476369X	APTO
158º	HUMBERTO IVES DOS SANTOS ARAUJO	2131148905	AUSENTE
159º	EVANDRO SAEZ ROCHA	229488821	INAPTO
160º	BRUNO MARTINS	430821554	INAPTO
161º	MARCIO EVANDRO PAULETTO	224765565	APTO
162º	MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO	293113671	INAPTO
163º	ERIVALDO VIEIRA DE MELO	270894846	AUSENTE
164º	MARIO FELICIANO	63837468	APTO
165º	JOSUÉ GOUVEIA MIGUEL	346285021	AUSENTE
166º	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS	41697384x	APTO
167º	DENILSON DOS SANTOS	188386142	APTO
168º	JERRY ADRIANO RODRIGUES	216677646	APTO
169º	WANDER ESCARDINE	18009855X	INAPTO
170º	ERNANI ELIAS DA CONCEIÇAO	16199511	AUSENTE
171º	ALDECIR DE PONTES	178485172	INAPTO
172º	FABIO MOREIRA RODRIGUES	253453835	APTO
173º	CELSO DA SILVA	14735562X	APTO
174º	RENATO SALES ELIAS	276574370	APTO
175º	ANDERSON CARLOS DA SILVA	337855432	APTO
176º	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	424276355	APTO
177º	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	332261943	APTO
178º	ANTONIO WESLEY GURGEL DA SILVA	412662504	AUSENTE
179º	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS	456688638	AUSENTE
180º	MARCELO SANTANA RODRIGUES	276171378	APTO
181º	CIERR D BERTO FERRAZ	442897777	AUSENTE
182º	ISRAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO	219288860	APTO
183º	JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS	272633240	INAPTO
184º	SIDNEY CELERINO DE LIMA	3221911762	INAPTO
185º	MARCOS IZIDIO PEREIRA	2002014146131	INAPTO
186º	REDUAN LUCAS OLIVEIRA GAMA	468999437	AUSENTE
187º	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	263518061	APTO
188º	MILTON DE SOUZA FARIAS	159996922	INAPTO
189º	CHRISTIANO BUENO SAITO	242618108	APTO
190º	IVAN CESAR RUFINO	323624388	APTO
191º	WELLIGTON SILVA DE JESUS	254414497	AUSENTE
192º	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	41439739	APTO
193º	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	341375093	AUSENTE
194º	LAURO FELIPE CAVALCANTE CAMPOS	414052353	INAPTO
195º	JAILTOM GOMES DA SILVA	223590198	INAPTO
196º	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO	359160311	APTO
197º	FÁBIO LOPES DOS SANTOS	246216013	APTO
198º	PAULO HENRIQUE FIDENCIO	330578005	AUSENTE
199º	EDSON BRITO DOS SANTOS	17417688	APTO
200º	JAILSON ALVES DA SILVA	39761282	AUSENTE

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO
Concurso: 1228/2009

Class.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
1º	FRANCIANE RICARTE SANTOS	414057971	AUSENTE
2º	FABIOLA DOMINGUES TOMAZ	44038705x	AUSENTE
3º	SUELI SIQUEIRA MONFORTE	183940049	AUSENTE
4º	TANIA MARIA DE MELO VARJÃO	14256442	APTO
5º	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES	330153250	AUSENTE
6º	SANDRA BAESSI CRUZ	270596616	AUSENTE
7º	DANIELA PADILHA	284758267	APTO
8º	MARCIA FRANÇA DOS SANTOS	258304923	APTO
9º	ÉRIKA PINHEIRO	330215632	AUSENTE
10º	MARIA JOSÉ ALVES DE FRANÇA	343124002	AUSENTE
11º	SANDRA FERREIRA REQUENA DA CRUZ	375192785	APTO
12º	VIVIAN DE CASTRO BALDI	329678425	INAPTO
13º	ANDRÉIA CRISTIANE HANEDA DE LIMA	333213580	INAPTO
14º	MICHELLE APARECIDA NERY ROCHA	413463850	INAPTO
15º	MERY ELLEN CARDOSO	35177485	APTO
16º	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	35104677-X	INAPTO
17º	ADRIANA RIBEIRO	231975673	INAPTO
18º	CRISTINA DE BRITO TAVARES	433112712	AUSENTE
19º	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	286406986	APTO
20º	CRISTIANE DA SILVA MEIRELES	289052427	AUSENTE
21º	EDINALVA NEVES COSTA VALENTIM	370538948	INAPTO
22º	MARIA MADALENA PINHEIRO	233755998	AUSENTE
23º	TATIANE DE AMORIM FERREIRA	341423622	INAPTO
24º	ADRIANA CRISTINA DA COSTA TENA	271770557	INAPTO
25º	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS	281590424	APTO
26º	NEILA BENDITO DE OLIVEIRA	281680644	INAPTO
27º	THAIS DONEIDA GONCALVES	413134441	INAPTO
28º	EUNICE TEOFILO DE LIMA	329677184	APTO
29º	CLAUDIA APARECIDA SANCHES	110265518	APTO
30º	CLEIDE ESMERIA NASCIMENTO DA	268922561	AUSENTE
31º	MÔNICA PINHEIRO	330215620	INAPTO
32º	LUCIANE MARIA DA SILVA PROENCA	33985769	INAPTO
33º	MARISA SPADA	271902887	AUSENTE
34º	JULIA APARECIDA DA SILVA	221867582	APTO
35º	ANA CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA	278283792	INAPTO
36º	JANAINA DE LIMA CALADO	270420800	APTO
37º	MARIA NAZARETH GARCIA MEDEIRO	19742293	INAPTO
38º	MONICA VALENTINA DE JESUS	17329871	INAPTO
39º	LUCELIA MACIEL PEDROSO ALVES	246223182	AUSENTE
40º	ANA PAULA PEREIRA LIMA	298060097	APTO
41º	KATIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	25830490X	INAPTO
42º	JOELMA DE LOURDES OLIVEIRA	335273841	INAPTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 31/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL**, aberto pelo Edital nº. 06/2010**,** no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **INCLUI** no Edital de Decisão de Recursos nº 31/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município de 03/08/2010 a decisão do recurso impetrado pelo candidato, Sr. Ivan Aparecido da Silva como indeferido.

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **11 e 12/08/2010,** no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2010-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, para preenchimento de vagas na função de PROFESSOR DE MÚSICA III, da Prefeitura de Guarulhos, conforme a Lei 5.945/03, Decreto nº 22.442/03, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal n.º 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos nº 34.922/2010.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO, ESPECIALIDADES E VAGAS

1.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para **CADASTRO RESERVA**, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e preenchimento de vagas a serem criadas durante o prazo de validade do concurso para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III,** que serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo a classificação dentro de cada especialidade e distribuídas conforme segue:

CÓDIGO DO CONCURSO	ESPECIALIDADES
1398	Piano Erudito/Teoria
1399	Piano Popular/Teoria
1400	Teclado
1401	Violão Erudito/Teoria
1402	Violão Popular/Teoria
1403	Bateria e Percussão Popular
1404	Trompete/Teoria
1405	Saxofone/teoria
1406	Baixo Elétrico
1407	Guitarra Elétrica
1408	Violino/Teoria
1409	Trompa/Teoria
1410	Fagote/Teoria
1411	Oboé/Teoria
1412	Tuba/Teoria
1413	Musicalização Infantil

1.2. Constitui requisito para o exercício da função a apresentação de Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, que possibilite ao portador lecionar na especialidade a que concorre, ambos com registro no MEC.

1.2.1 - na ausência da formação exigida o candidato poderá comprovar notória especialização, apresentando a documentação abaixo relacionada:

a) Comprovação de estudo através de certificados de cursos referentes ao componente curricular do concurso;

b) Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de ensino de música, com experiência mínima de 2 (dois) anos, ininterruptos, e

c) Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical.

1.3 – A remuneração inicial da função será de R$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos) por hora aula, sendo que a carga horária semanal da função será mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 30 (trinta) horas, que serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, em período diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades e conveniências da mesma.

1.4 – Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 22.442/2004, os professores com carga horária entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) horas deverão cumprir uma hora semanal em reuniões pedagógicas, sendo que os demais cumprirão duas horas semanais para a mesma atividade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando,

sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) àqueles que se encontram com visto permanente, atender os artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências para o exercício da função segundo o que determina os itens 1.2. ou 1.2.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.2 e 1.2.1, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas**,** através da Internet, exclusivamente**,** no período **de 11 a 31 de agosto de 2010.**

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de **R$ 66,00 (sessenta e seis reais),** de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições.

2.6.4. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.5. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.7. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.9. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição via Internet, o Código do Concurso a que pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo ; **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/ nº - Centro – São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acessa São Paulo.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. 2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição, de **11 a 31/08/2010, no horário das 9 às 16horas**.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.19. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.19.1. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 11 de agosto de 2010.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 a 31/08/2010.**

2.19.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.19.3. Acessar, no período de **11, 12 e 13 de agosto de 2010,** o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br.

2.19.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

2.19.5. Entregar nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2010** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público **08/2010**", conforme **ANEXO IV;**

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, **ou**

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **julho de 2010**, além das cópias do RG , CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A documentação comprobatória citada no item 2.19.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.19.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.19.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **17/08/2010,** disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br ;

2.19.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 31/08/2010**.

2.19.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.19.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **03.09.2010,** disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br .

2.20. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.20.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no **ANEXO I** são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.20.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 -comunicação
2 -cuidado pessoal
3 - habilidades sociais
4 - utilização dos recursos da comunidade
5 - saúde e segurança
6 - habilidades acadêmicas
7 - lazer
8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.20.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.20.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.20.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.20.6. 2.20.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via Internet, durante às inscrições (**11 a 31/08/2010**) e deverá protocolar junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período de inscrição (**11 a 31/08/2010), no horário das 9 às 16horas**, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.20.7. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados na:

letra "a" - serão considerados como não portadores de deficiência.

letra "b" – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.20.8. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.20.9. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.20.10.Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.20.11. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.20.12.Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.20.13.O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.20.14.A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.20.15.O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3 – DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1.O concurso será constituído de provas específicas, de caráter classificatório, a saber:

Função	Provas	Nº Questões
Professor de Musica III – Especialidades: Piano Erudito/Teoria; Piano Popular/Teoria; Teclado; Violão Erudito/Teoria;Violão Popular/Teoria;Bateria e Percussão Popular; Trompete/Teoria; Saxofone/Teoria;Baixo Elétrico; Guitarra Elétrica; Violino/Teoria; Trompa/Teoria; Fagote/Teoria; Oboé/Teoria; Tuba/Teoria e Musicalização Infantil	**1ª FASE** Prova Escrita **2ª FASE** Prova Prática **3ª FASE** Títulos	08

3.2. A avaliação da prova será de responsabilidade da Banca Examinadora, que será indicada pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

3.3. Os candidatos deverão deixar um exemplar das peças que serão executadas na prova prática no dia da prova escrita.

3.4.Os candidatos às especialidades de Piano, Teclado e Bateria poderão fazer reconhecimento dos instrumentos disponíveis para a prova, mediante agendamento feito no período de 25 a 29 de outubro de 2010, com Roberson ou Aldeli, no horário das 9 às 16 horas, através dos telefones 2087-7442.

4. DA PROVA ESCRITA E SEU JULGAMENTO

4.1.A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios: capacidade de fundamentação e conclusão, assim como a clareza da exposição, de acordo com o conteúdo descrito no **ANEXO II** deste Edital e será composta de 8 questões, sendo uma referente a percepção musical, com notação musical e terá duração de **3 (três) horas.**

4.1.1. Na aplicação da questão referente à percepção musical será solicitado ao candidato que discorra sobre todos os aspectos musicais percebidos, a partir da escuta de uma obra gravada e apresentada pela Banca Examinadora.

4.1.2. Os aspectos educacionais serão avaliados por questões que propõem reflexões sobre temas ligados à prática educacional e/ou sobre textos apresentados na prova.

4.1.3.A prova escrita, de caráter classificatório, será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 4 (quatro) na composição da nota final.

4.2.A aplicação da prova escrita está prevista para o dia **26 de setembro de 2010** , no período da manhã e será realizada na cidade de Guarulhos-SP, sendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **21 de setembro de 2010** no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

4.4.A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5.Havendo alteração da data prevista no item 4.2, a prova poderá ocorrer em outra data, aos domingos.

4.6.Não serão postados os cartões informativos aos candidatos. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet no site www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

4.7.Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário constantes do Edital de Convocação.

4.8.Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.9.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.10.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.11.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12.Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos

divulgados no Edital de Convocação.

4.13.O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.14.O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

4.15.A Prefeitura de Guarulhos objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico no Caderno de Questões.

4.16.O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões

4.17.As instruções contidas no Caderno de Questões deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato, único responsável por eventuais erros cometidos.

4.18.O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.19.Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Questões por erro do candidato.

4.20.Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Caderno de Questões serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.21.O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.22.Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.23.Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das prova;

f) ausentar-se da sala de prova levando o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.24.Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.25.A Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

4.26.O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões devidamente assinado.

4.27.O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início da mesma.

4.28.No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais estabelecidos no Edital de Convocação, a Prefeitura de Guarulhos procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.29.A inclusão de que trata o item 4.28 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Comissão Organizadora do Concurso, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.30.Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.29 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.31.Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.32.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO

5.1.A prova prática consistirá de apresentação musical, conforme descrito no ANEXO II deste Edital e terá a duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato.

5.1.1. A prova prática tem caráter classificatório e será avaliada na escala de 0(zero) a 10 (dez) pontos, com peso 5 (cinco) na composição da nota final.

5.2.A realização da prova prática está prevista para **os dias 07 e 21 de novembro de 2010**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia **26 de outubro de 2010** e pela internet, no site: **www.guarulhos.sp.gov.br .**

5.3.Não serão emitidos cartões de convocação para a realização da prova prática, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

5.4.Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade .

5.5.Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6. DOS TÍTULOS

6.1. Os títulos deverão ser entregues no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Avenida Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16hs, no período do recebimento das inscrições, 11.08.2010 a 31.08.2010.

6.2. Somente serão considerados e pontuados como Títulos aqueles devidamente comprovados, conforme o disposto no ANEXO III deste Edital e obtidos até a data da primeira publicação do Edital de Abertura (10/08/2010).

6.3. O Diploma de nível Universitário em Música ou Diploma expedido por Conservatório, bem como os documentos apresentados para comprovar notória especialização, utilizados para confirmar requisito para o exercício da função, conforme disposto nos itens 1.2 e 1.2.1, não serão considerados e pontuados como Títulos.

6.4.Não serão aceitos os títulos encaminhados pelos correios, por fax ou por correio eletrônico.

6.5.Os pontos que excederem os valores máximos estipulados serão desconsiderados.

6.6.Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

6.7.Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.8.Na entrega de títulos deverá ser apresentado o original ou cópia simples do recibo de inscrição do candidato.

6.9. Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.10. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.11. Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica acompanhados do original, para serem vistadas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

6.12. Os títulos apresentados deverão ser declarados e pontuados pelos candidatos em impresso próprio da Prefeitura de Guarulhos, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

6.13. Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que cada título será considerado uma única vez, bem como no caso de trabalhos apresentados.

6.14. Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertidos ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento.

6.15. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, devendo constar, explicitamente, as respectivas cargas horárias nos mesmos ou em outro documento hábil que o integrará.

6.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Prefeitura de Guarulhos.

6.17. O Resultado dos títulos será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e pelo site: www.guarulhos.sp.gov.br.

6.18. A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1.Em caso de igualdade do número de pontos da média ponderada das notas das provas escrita, prática e de títulos, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Feral nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada:

b) que obtiver maior número de pontos na prova prática;

c)que obtiver maior número de pontos na prova escrita;

d) que obtiver maior pontuação nos títulos, e

e)mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

7.2.Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Os candidatos habilitados serão classificados dentro de cada especialidade, em ordem decrescente da nota final obtida através da média ponderada das notas das provas escrita, prática e títulos, a saber:

8.2. A média ponderada resultará na nota final que será apurada mediante a fórmula: Nota Final = (nota prova prática x5) + (nota prova escrita x 4) + (nota dos títulos x 1) / 10

8.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por especialidade, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, se for o caso, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, do indeferimento da inscrição, dos resultados da prova escrita, da prova prática, da pontuação dos títulos, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura de Guarulhos e protocolado no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, durante o período estabelecido no edital de resultado, no horário das 9 às 16horas e conforme modelo constante no **ANEXO V** deste edital.

9.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

9.5.Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

9.6.Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7.Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

9.8.A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9.Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9.10.No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

9.11.A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos

9.12.A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

10.1.A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3. deste Edital.

10.2.A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2.Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

11.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4.A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.5.Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final, via telefone ou e-mail.

11.6.O prazo de validade deste concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.7.O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

11.8.A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal , cabíveis.

11.9.Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgado no site www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas, divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

11.10.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

11.11.O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações.

11.12.Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à Av. Tiradentes, 2529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16horas, após a finalização do Concurso, no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30.

11.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a)endereço não atualizado;

b)endereço de difícil acesso;

c)correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d)correspondência recebida por terceiros.

11.15.A Prefeitura de Guarulhos se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.16.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.17.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.18.As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão correrão às expensas do próprio candidato.

11.19.A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.20.Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica em consonância com as diretrizes gerais; elaborar e executar a programação do componente curricular onde atua, levando em consideração a interdisciplinaridade, por meio de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os professores dos demais componentes curriculares; elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores da mesma disciplina, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdos ministrados em cada série; elaborar e executar a programação referente ao plano de aula, tanto prática como teórica e de atividades afins; apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo; participar das reuniões técnico-pedagógicas, administrativas e do Conselho de Classe, quando se fizer necessário; colaborar e participar das atividades extra-escolares; manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades; apresentar e discutir os resultados das avaliações do desempenho escolar com seus alunos; documentar os resultados em impressos próprios, elaborar relatórios identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento; analisar as causas do desempenho escolar insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos; agendar reuniões, por meio da Direção, com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade, que apresentam dificuldades de aprendizado e/ou excesso de faltas; manter atualizados os diários de classe e demais registros de interesse para acompanhamento da vida escolar dos alunos; entregar pontualmente os resultados de avaliação, cômputo de freqüência e toda a documentação referente à vida escolar do aluno solicitada pela Secretaria Escolar; comunicar por escrito à Direção, irregularidades que por ventura ocorram no âmbito escolar; ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no Conservatório Municipal; participar da comissão de avaliação e seleção dos bolsistas da Orquestra Jovem Municipal , Ministrar aulas de disciplinas teóricas e prática coletiva referente à formação musical, sempre que necessário e Zelar pelo cumprimento do que estabelece o Regimento Interno, bem como contribuir para aprimorá-lo.

ANEXO II
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
PROGRAMA DAS PROVAS ESPECÍFICAS
PROVA ESCRITA

A todos os candidatos serão formuladas questões que avaliem seu conhecimento em música, com ênfase na percepção musical e perfil de educador, conforme bibliografia abaixo.

Para a especialidade “Musicalização Infantil”, além da bibliografia determinada abaixo, serão avaliados os conhecimento sobre a Pedagogia Dalcroze e a Metodologia Kodály:

Bibliografia:

- MED, B. Teoria da Música. Brasília. Editora Musimed, 1996.

- LACERDA, O. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora

Ricordi, 2000.

- HINDEMITH, P. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo. Editora

Ricordi, 1988.

- SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo. Editora Moderna, 2003

- SCHAFER, M. O Ouvido Pensante. São Paulo. Editora UNESP,o 1992

- BRITO, T. A. Koellreutter Educador: o Humano como objetivo da Educação

Musical. São Paulo. Editora Peirópolis, 2001
- Willems, E. SOLFEJO: Curso Elementar, São Paulo. Editora Fermata do Brasil,
1998

PROVA PRÁTICA

Para as especialidades - Piano Erudito, Violão Erudito, Trompete, Saxofone, Violino, Trompa, Fagote, Oboé e Tuba:
- Uma peça do período Barroco ou romântico e uma peça de livre escolha;
- Leitura à primeira vista;
- Argüição de memorial.

Para as especialidades - Piano Popular, Violão Popular, Bateria e Percussão Popular, Teclado, Baixo Elétrico, Guitarra Elétrica:
- Uma performance comentada;
- Leitura a primeira vista;
- Argüição de memorial.

Para a especialidade "Musicalização Infantil":
- Duas peças de livre escolha em dois instrumentos distintos, também de livre escolha.
- Solfejo à primeira vista;
- Argüição de memorial.

ANEXO III
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA III

TITULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MAXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Comprovação de tempo de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular	Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária.	03	0,5 pontos **por ano**(no período que ultrapassar a um ano)	2,0
Comprovação de experiência profissional como músico, no período de 10/08/2000 a 10/08/2010.	**Cópia autenticada da Carteira de Trabalho,** das páginas com foto, da qualificação civil e dos registros de emprego, ou **Declaração original** emitida pela contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura.	05	0,5 **por ano** (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Comprovação de experiência no ensino de música.	**Certidão de tempo de serviço** fornecida por Órgão Público Oficial, **em dias**, com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do título e de acordo com o modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, ou **Cópia autenticada da Carteira de Trabalho,** das páginas com foto, da qualificação civil acompanhado de declaração que discrimine as atividades prestadas.	01	0,5 **por ano** (no período que ultrapassar a dois anos)	1,5
Premiação em concursos	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Premiação com bolsas de estudo.	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	1,0	1,0
Participação em festivais que promovam cursos na área musical	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	01	0,5	0,5
Programas de concertos realizados nos últimos 04 (quatro) anos	Documentos que comprove a participação no evento	05	0,2	1,0
Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes	Documento devidamente registrado	01	0,5	0,5
Cursos de formação geral em música, com carga horária mínima de 30 horas	Papel timbrado do Órgão, carimbo e assinatura da autoridade competente e data	02	0,5	1,0
TOTAL DE PONTOS				**10,0**

ATENÇÃO:
- Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica acompanhados do original, para serem vistadas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.
- A comprovação de experiência, por meio da Declaração, apontada no Anexo III e Modelo no Anexo VI, deverá estar assinada e com firma reconhecida de quem a emitiu.

ANEXO IV
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.20 do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, _____/_____/____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a recurso deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de (PREENCHER ESSE CAMPO)

Nome: (PREENCHER ESSE CAMPO) N.º de inscrição (PREENCHER ESSE CAMPO)

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

(PREENCHER ESSE CAMPO)

Embasamento:

(PREENCHER ESSE CAMPO)

Assinatura: (PREENCHER ESSE CAMPO)

Data: ___/___/_____

ANEXO VI
EDITAL Nº 08/2010-SAM01
MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento da função PROFESSOR DE MUSICA III (instrumento), que o Sr(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em ___/___/___ conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço na atividade de:

Experiência (atividade/instrumento):_____

PERÍODO: DE ____/____/_____ a ____/____/____ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável
(firma reconhecida)
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **CLAUDIA CLEMENTE SENATORI, ISABEL CRISTINA DO AMARAL, IVAN HENRIQUE NEVES, JANI CLEIDE LOPES DA SILVA, JOSE MARIA GIROLDO, LOURDES PEREIRA DE CARVALHO, LUIS MARCELO SOTO CASTELLON, MIRIAM AKIE MARUYAMA, MARIA DE FATIMA ALMEIDA** e **RICARDO SADRIANO**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/10-DCC P.A. Nº 35.792/10 RCS nº. 120/10-SC1. Objeto: registro de preços para aquisição de marmitex e refrigerantes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/10-DCC P.A. Nº 36.569/10 RCS nº. 28/10-DTI-SO04. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/10-DCC P.A. Nº 36.572/10 RCS nº. 083/10-SSP.01. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/10-DCC P.A. Nº 38.601/10 RCS nº. 048/10-SO.03.02-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de lajota de concreto na resistência FCK25mpa. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/08/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

REVOGAÇÃO DA DLE 170/10-DCC – PA 37291/2010

ABERTURA SUSPENSA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 285/2010-DCC – (P.A. 19.576/2010)

LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2010-DCC – (P.A. 30.232/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2010-DCC – (P.A. 27.612/2010)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 13.538/2010 **Pregão nº:** 182/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 013011/2010 **Compromissário Fornecedor:** JOSÉ LUIZ GONÇALVES MENDES – ME. **Assinatura:** 03/08/2010

LOTE 01

01-Pç-BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO: Gabinete conjugado de pressão em aço inoxidável, chapa 1 mm; Pias em aço inoxidável; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa e isolamento térmico; Termostato para controle de temperatura, regulagem de 04 à 15Cº; Torneiras em latão cromado de acionamento suave com regulagem de jato, sendo uma delas do tipo "bica", e a outra com quebra jato; Ralos de saída de água sifonado; Filtro de carvão ativado e vela sintetizada; Unidade frigorífica selada; Quanto à voltagem: 110 volts. Dimensões do corpo principal aproximadas: Altura total 950 mm x Largura 355 mm x Profundidade total 291 mm. Dimensões do conjugado aproximadas: Altura 650 mm x Largura 355 mm x profundidade 291 mm. Deverá conter o certificado do INMETRO-BEGTEL-200-R$ 746,95

02-Pç-ENCERADEIRA INDUSTRIAL: Aplicações: Lavar, lustrar e lixar pisos, com diâmetro aproximado de 350 mm, motor com ¾ de HP, capacidade de trabalho para 1000 m2/h, rotação de 190 RPM, sendo bivolt monofásico (110/220) com chave comutadora, com alavanca de acionamento rápido em polipropileno injetado, cano cromado, trava de segurança através de pedal, rodas de "nylon" ou similar que não marquem o chão. Cinta de proteção na cor branca para não marcarem a parede em possíveis choques. Reservatório para produtos: Dimensões aproximadas de 190 mm de diâmetro x 420 mm de comprimento. Capacidade para 08 litros, confeccionado em polietileno de média densidade, com aditivado contra raios ultra-violeta, com espessura de 06 mm na cor branca. Assessórios: Uma escova de "nylon" ou similar para lavar piso rústico; Um suporte para discos "Escot Brait" ou similar; Um disco "Escot Brait" ou similar para lavar na cor verde; Um disco "Escot Brait" ou similar para lustrar na cor branca-DEEP CLEAN Mod.: DC 350 PLUS-100-R$ 766,10

Ata de Registro de Preços: 013111/2010 **Compromissário Fornecedor:** TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 03/08/2010

LOTE 05

01-Pç-TELEVISOR DE 32 POLEGAS TELA PLANA LCD COM CON VERSOR DIGITAL INTEGRADO: Televisor com controle remoto; Potência de saída: 16W, entrada de áudio, entrada de vídeo: PC,HDMI, consumo de energia de televisão: 120W, consumo em Standy-by: 0,30W, voltagem: 110v, 220v, auto volume, closed caption, função timer; Tamanho da tela: 32" - Tipo de tela LCD, brilho: 400 cd/m², contraste: 30.000:1, formato da Imagem: widescreen, resolução máxima de televisão: 1366x768; Sistema de cor: PAL-M, PAL-N, NTSC e tempo de resposta: 8 ms-TOSHIBA
LC 3246W-150-R$ 2.949,61

02-Pç-APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM PORTÁTIL: Micro Sistem, portátil com no mínimo 50W RMS, CD player compatível com CD-R/RW e MP3, com sintonia AM e FM digital, estéreo, com gaveta para 01 CD, alimentação bivolt em 110 e 220 v. Monofásico; Com entrada USB. Quanto ao manual: Com manual de instruções em português-TOSHIBA MC 855 MUS-150-R$ 673,72

Processo: 30.223/2010 **Pregão nº:** 252/2010 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 013211/2010 **Compromissário Fornecedor:** BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 04/08/2010

LOTE 02

01-pç-Colete de sinalização de segurança tipo "X", confeccionado em manta de PVC com espessura de 0,35 a 0,40mm, com forro em tecido misto de algodão e poliéster, composto por tiras com largura de 50/70mm de largura, montadas em forma de "X" na frente e costas e cinto, na cor laranja de alta visibilidade, com faixas centrais com largura de 20mm, de material microprismático retrorrefletivo na cor branca em toda extensão do "X" e cintura, fechamento e ajuste de cintura com fecho velcro em ambos os lados. Tamanho: P, M e G. Aprovado para: Colete de sinalização de segurança do usuário durante a execução de serviços diurnos e noturnos em vias públicas para fácil visualização e alerrta aos motoristas, motociclistas e ciclistas. Indicações de uso: sinalização de segurança do usuário durante a execução de serviços diurnos e noturnos de controle de trânsito, manutenção, conservação e outros em vias públicas para fácil visualização e alerta aos motoristas, motociclistas e ciclistas. EPI - 084-BALASKA-20-R$ 9,40

LOTE 03

01-pç-Capacete de segurança, fabricado com material de combustão lenta, classe B com isolante dielétrico, tipo aba total, composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico com pçabsorvente de suor, em espuma de poliéster e coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe), a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. A carneira, a coroa e o jugular devem ser fabricadas de materiais antialérgicos. Aprovado para: proteção da cabeça contra lesões decorrentes de quedas de objetos sobre a cabeça e choque elétrico até 600 volts. Indicações de uso: em serviços onde há riscos de quedas de materiais ou impactos contra obstáculos e partes energizadas. EPI – 107-MSA-35-R$ 43,52

02-pç-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, com fendas laterais, copa com estria de reforço em alto relevo em forma de "V", composto de suspensão star-on (carneira injetada em plástico com pçabsorvente de suor, em espuma de poliéster na parte frontal, coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe, a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. Aprovado para: proteção da cabeça contra agentes meteorológicos nos trabalhos a céu aberto, impactos por quedas ou projeção de objetos, batidas contra e choque elétrico. Indicações de uso: em serviços como: construção civil, manutenção predial, serviços a céu aberto e eletricidade, onde há riscos de quedas de materiais ou impactos contra obstáculos, agentes meteorológicos e partes energizadas. EPI: 035-MSA-20-R$ 36,91

03-pç-Capuz para soldador, confeccionado em tecido 100% algodão, peso STD 260g/m², resistente, com aba para proteção do pescoço, acabamento nas bordas, cor azul royal. Aprovado para: proteção da cabeça e pescoço do soldador contra radiação não ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos. Indicação de uso: proteção para a cabeça e pescoço do soldador contra radiação não ionizante, agentes mecânicos e projeção de partículas de materiais aquecidos nos trabalhos de solda elétrica, oxiacetilênica, esmerilhamento, lixamento de componentes e peças, etc. EPI: 105-BALASKA-12-R$ 6,33

04-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade n° 09 DIN. Aprovado para: proteção dos olhos contra radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento em operações de solda elétrica. Indicações de uso: serviços de solda elétrica com corrente de 20 a 39 amperes. EPI: 036-BALASKA-25-R$ 1,59

05-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade n° 11 DIN. Aprovado para: proteção dos olhos do soldador contra radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento em operações de solda elétrica. Indicações de uso: serviços de solda elétrica com corrente de 80 a 149 amperes. EPI: 038-BALASKA-25-R$ 1,59

06-pç-Lente de vidro liso, incolor, fomato retangular, medindo 2" x 41/4", espessura de 2mm, para proteção da lente filtrante da máscara para solda elétrica. Aprovado para: proteção da lente filtrante utilizada para proteção dos olhos na máscara de solda elétrica. Indicações de uso:o vidro liso deve ser usado em todas as máscaras de solda como proteção da parte externa da lente filtrante. EPI: 040-BALASKA-20-R$ 1,18

07-Par-Luva de proteção para cobertura de luva de alta tensão, em pares, confeccionadas em vaqueta na palma, dedos e dorso, com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, tira de vaqueta para ajuste no dorso, presa por meio de fivela de plástico, punho em raspa. Aprovado para: luva de proteção para cobertura de luva de alta pressão. Indicações de uso: proteção das luvas de alta tensão utilizadas nos serviços em linhas elétricas energizadas ou com risco de energização acidental, manobras em cabines primárias de alta tensão. EPI: 033-THELCON-06-R$ 24,70

08-Par-Luva de segurança em pares, confeccionadas em tecido de lona flanelada, com revestimento externo de camada vinílica (borracha) na palma e dorso, modelo reversível e punho de malha, na cor amarela ou verde. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos abrasivos, cortantes ou perfurantes. Indicações de uso: proteção das mãos dos servidores durante a execução de serviços de manutenção e instalação de componentes mecânicos e ou de iluminação, manuseio de materiais ou objetos abrasivos, cortantes ou perfurantes em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc.) e em outras unidades da PG. EPI: 098-DURAVEIS-60-R$ 6,27

09-Par-Luva de segurança, em pares, confeccionadas em borracha nítrica, interior flocado, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorsal lisa, na cor verde, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 320mm e espessura de 0,45mm. Tamanho: MÉDIO (8 - 8 1/2") GRANDE (9 – 91/2") EXTRA GRANDE (10 – 101/2") Aprovado para: Proteção das mãos no manuseio e manipulação de produtos químicos corrosivos, caústicos, tóxicos, alergênicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo. Indicações de uso: serviços em oficina mecânica com peças oleosas, lavagem de peças, serviços de pintura a pistola e manual (pincel e rolo), manuseio ou manipulação de produtos químicos, hidrocarbonetos, solventes, óleos, graxas, tintas e ácidos (exceto: acetona). EPI – 022-MUCAMBO-60-R$ 7,65

10-Par-Luva de proteção para alta tensão, em pares, confeccionadas em borracha, em única peça, resistente a voltagem de 20KV, comprimento de 350mm, cor preta. Aprovado para: proteção da integridade física, para serviços em eletricidade com risco de choque elétrico. Indicações de uso: em serviços de eletricidade onde há riscos de choques elétricos, tais como: equipamentos elétricos, linhas energizadas e manobras em cabines de alta tensão. EPI: 032-ORION-60-R$ 330,81

11-Par-Luva de segurança, em pares, cinco dedos, palma confeccionada em vaqueta curtida ao cromo com reforço externo em vaqueta no centro da palma, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, dorso em nylon com elástico para ajuste e reforço externo em vaqueta na ponta dos dedos, punho em nylon com 9cm e elástico para melhor fixação, costuras com linha de poliamida número 60 e 40. Tamanhos disponíveis: P, M e G. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes. Indicações de uso: proteção das mãos do usuário na operação de ferramentas, equipamentos e manuseio de materiais secos em geral como: ferragens, materiais de construção, toretes, galhos e contra farpas de madeira, espinhos e animais peçonhentos. EPI: 114 - DURAPLUS-06-R$ 9,61

12-Par-Luva de segurança, em pares, confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo, cor natural, cinco dedos, com reforço na palma, reforço de costura entre polegar e indicador , punho com elástico para melhor fixação, costuras com linha de poliamida n° 60 e 40. Aprovado para: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes. Indicações de uso: proteção das mãos do usuário contra atrito pelo cabo de manuseio da motoserra, operação de ferramentas, equipamentos e manuseio de materiais como: toretes, galhos e contra farpas de madeira, espinhos e animais peçonhentos durante a poda de árvores. EPI – 113-TORO-06-R$ 20,45

13-pç-Óculos de segurança constituido de armação de nylon na cor preta com um pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, lente e proteções laterais do visor em policarbonato cinza na tonalidade 3 com capacidade de proteção contra raios UVA e UVB, duas hastes tipo espatula com ajuste de comprimento, confeccionadas do mesmo material da armação e articuladas nesta através de parafusos metálicos. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa devido ao reflexo da luz solar. Indicações de uso: Proteção dos olhos dos usuários durante a execução de serviços gerais e trabalhos a céu aberto em logradouros (avenidas, praças, etc) e em outros locais e unidades da PG. EPI – 099-WILSON-90-R$ 20,45

14-pç-Óculos de segurança para soldador com armação plástica, resistente, não inflamável, não transparente, composta por dois suportes frontais independentes para encaixe das lentes, ligados entre si por uma ponte flexível na frente e elástico para regulagem na parte traseira da cabeça. Fixação das lentes por meio de tampas rosqueadas aos suportes. Lente de vidro liso "incolor" removível, diâmetro 50mm. Lente de vidro filtrante "verde" removível, tonalidade "6A DIN",

diâmetro 50mm. Aprovado para: proteção dos olhos contra radiações não ionizantes em operações de solda e corte oxi-acetilências. Indicações de uso: proteção de soldador e ajudante na execução de solda oxi-acetilência e cortes de chapas com açarico. EPI: 013-LEDAN-12-R$ 8,02

15-pç-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, com 4 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. Aprovado para: proteção das pernas e pés contra riscos de origem radiante de solda, mecânica e partículas incandescentes. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilências e solda elétrica. EPI: 011-ZANEL-12-R$ 10,98

16-pç-Protetor aditivo tipo plugue pré-moldado, em pares confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 03 (três) abas curvas de diferentes diâmetros, dando configuração cônica, tamanho único, com cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf ou superior a 15dB. Aprovado para: proteção do sistema auditivo contrata ruído. Indicações de uso: trabalhos realizados em locais ou operações com nível de ruído contínuo ou intermitente superior a 85 dB (A) ou ruído de impacto superior a 120dB (C). EPI: 019-DURAPLUS-90-R$ 2,79

17-pç-Repirador purificador de ar tipo pçsemifacial filtrante para partículas sólidas e fumos metálicos, com válvula de exalação, classe PFF2, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em cor variável, exceto na cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes elásticos de cabeça , presos em quatro pontos, através de presilhas plásticas na parte central das laterais do respirador e um clipe de material metálico moldável para ajuste nasal na parte externa superior. Tamanho: único Aprovado para: proteção respiratória, para acesso, permanência em locais ou execução de operações com presença de partículas sólidas em suspensão e fumos metálicos. Indicações de uso: proteção respiratória dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades com risco a exposição a poeiras, névoas ou fumos metálicos (serviços de solda). Este tipo de respirador não oferece proteção contra gases, vapores ou deficiência de oxigênio. EPI: 122-AIR SAFETY-06-R$ 2,12

18-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água resistente, indicado para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Embalagem: bisnaga plástica com tampa flip-top. Com prazo de validade de 2 (dois) anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Aprovado para: proteção das partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta. Indicações de uso: serviços executados a céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar. Exemplos: construção, manutenção, conservação em geral; sinalização viária, policiamento, monitoração e orientação de trânsito, pesquisa de campo, visitação domiciliar de saúde e saneamento, serviços de solda elétrica e outras atividades em condição de exposição. EPI – 092-BLUECARE-40-R$ 11,44

19-Par-Luva de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão com banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanhos: médio (8-81/2"), grande (9 91/2") e extra grande (10-101/2"). Aprovado para: proteção das mãos no manuseio de peças, serviços com materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Indicações de uso: serviços com peças, elementos metálicos cortantes, chapas com óleo ou graxa, materiais de construção e manutenção em geral. EPI – 023-PROMAT-150-R$ 4,30

20-Par-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único na cor verde. Aprovado para: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. Indicações de uso: serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação, preparação de concreto e argamassas e manuseio de produtos químicos: ácidos, alcalis, solventes, óleos e graxas. EPI - 024-PROMAT-150-R$ 5,39

21-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 41/4", na tonalidade nº 12 DIN. Aprovado para: proteção dos olhos do soldador e ajudante contra radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento das operações de solda elétrica. Indicações de uso: serviços de solda elétrica com corrente de 150 a 249 amperes. EPI - 039-A-BALASKA-03-R$ 1,65

Ata de Registro de Preços: 013511/2010 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Assinatura:** 05/08/2010

LOTE 01

01-Par-Botina de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea, forrada em raspa macia, palmilha de montagem de couro, fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entressola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanho: 35 a 37 Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. Indicações de uso: proteção dos pés dos servidores (Eletricistas) durante a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica e ou de iluminação em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc) e em outras unidades da Prefeitura de Guarulhos. EPI - 097-SÃO CRISPIM-60-R$ 35,00

Ata de Registro de Preços: 013611/2010 **Processo:** 32.895/2010 **Pregão nº:** 256/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** LOJA DAS FESTAS LÊ GARÇON LTDA – ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura**: 06/08/2010

LOTE 02

ALMOÇO (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores) Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos), SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caeser, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega

Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio, ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio), MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota

Linguini, Raviolli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, Nhoque, Canelone, CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon ao milho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas, AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango xadrez, PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe, SOBREMESA: No mínimo 2 tipos, dos itens abaixo: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de coco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais (por pessoa)

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 27,00
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 26,00
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 25,00

ALMOÇO (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (polpa natural) (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos), SELEÇÃO DE SALADAS: No mínino 6 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caeser, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio, FRIOS:

No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Espelho de Frios especiais e variados, Queijos Nobres variados, Salaminho, Presunto, Blanquete de peru, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa, ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio), MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Raviolli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, nhoque, Canelone, CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon ao molho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas, AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango Xadrez, PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe, SOBREMESA: No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de côco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, Sachês de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 29,00
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 28,00
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R$ 27,00

LOTE 04

COQUETEL, (Opção I), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 3 tipos, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos), ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão), CANAPÉS – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo:Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio, SALGADOS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches, Folhados, DOCES – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme, COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 26,00
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 25,00
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 24,00

COQUETEL, (Opção II), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 4 tipos, Drinks (2 tipos) Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos), ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão), CANAPÉS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio, SALGADOS – no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches, Folhados, DOCES – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme, COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces – 2 tipos, Saches de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 34,00
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 33,00
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 32,00

Termo de Aditamento: 004-074/2007 **Contrato:** 074/2007 **Processo:** 14.578/2007 **Pregão nº:** 154/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Serviços de Nutrição e Alimentação, para o fornecimento de refeições destinados aos pacientes, funcionários e acompanhantes dos Hospitais Municipais, Prontos Atendimentos, Centro de Assistência e Psico-Social (CAPS) **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias **Valor:** R$ 453.933,29 **Assinatura:** 14/07/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 374/2010.
OBJETO: Fornecimento de ração para cães.
VALOR: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 383.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para a alimentação dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.
OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8901/2009 e 9001/2009.
OBJETO: Fornecimento de cação e pedaços empanados e congelados de frango.
VALOR: R$ 3.077,50 (três mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 49564, 49565, 49566, 50580, 50581, 50582, 50583, 50584, 50585, 50586, 50587, 50588, 50834, 50835, 51458, 51459, 52242, 52243, 52244, 52245, 52247, 52249, 52250 e 52251.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida nas Casas Abrigo e Albergue Municipal.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8611/2009 e 18411/2009.
OBJETO: Fornecimento de cimento e blocos de concreto.
VALOR: R$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais), NFs. 52874, 52875, 52881, 52896 e 52906.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O cimento é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para a conservação e execução de obras em todo o município; e os blocos de concreto são essenciais à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos a esta unidade administrativa.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 8111/2009 e 8411/2009.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R$ 46.884,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), NFs. 7732, 8031, 8032, 8033, 8034, 8035, 8037, 8039, 8356 e 8519.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para consumo durante o recadastramento do Programa Bolsa Família; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação matinal de seus servidores; essenciais à Secretaria de Esportes, para fornecimento aos servidores operacionais, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria; essenciais à Secretaria de Habitação, para o café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil, essenciais à Secretaria de Serviços Públicos, para fornecimento no café da manhã de seus funcionários; essenciais à Secretaria de Obras, para fornecimento no café da manhã de aproximadamente mil funcionários; essenciais à Secretaria do Trabalho, para distribuição aos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fornecimento aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Guarutelha Materiais Para Construções Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 3711/2010, 4511/2010, 11111/2009, 14011/2009 e 16811/2009.
OBJETO: Fornecimento de telhas, arco de serra fixa, serra de aço, trena plástica, cano, fita veda rosca, flange, joelho, materiais hidráulicos, formão, lima, parafuso, prego e lixa de ferro.
VALOR: R$ 28.091,86 (vinte e oito mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos), NFs. 12419, 12420, 12421, 12458, 12459, 12460, 12461, 12462 e 12463.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer, bem como para a reposição em recintos do Zoológico Municipal; essencial à Secretaria de Obras, para a construção e implantação do Aquecedor Solar de Baixo Custo neste município; e essencial para a manutenção e conservação das bases da Guarda Civil Municipal.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2010 e 73/2010.
OBJETO: Fornecimento de lajota e guia reta de concreto.
VALOR: R$ 36.832,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), NFs. 16 e 7409.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 407/2010.
OBJETO: Fornecimento de luminárias.
VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), NF. 386.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para substituição das luminárias quebradas ou danificadas localizadas em parques, praças e áreas de lazer.

Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9411/2009.
OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.
VALOR: R$ 3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), NFs. 116 e 123.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O bolo confeitado é essencial ao Gabinete do Prefeito para fornecimento em diversos eventos, visando atender as autoridades e demais convidados presentes.

Intercity Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9111/2009
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.
VALOR: R$ 380.733,87 (trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13111/2009 e 2311/2010.
OBJETO: Fornecimento de bota de borracha, respirador de ar e cone de segurança.
VALOR: R$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais), NFs. 65813 e 65888.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material de segurança é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a proteção dos funcionários operacionais; e os cones são essenciais para a sinalização e segurança nas vias onde ocorrem serviços de manutenção e implantação da Iluminação Pública no município.

José Armando Leite
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4484/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.VALOR: R$ 287.380,90 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos), NF. 13.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado; Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

Lau Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16503/2010.
OBJETO: Aquisição de microondas.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Coordenadoria de Relações Internacionais para utilização pelos funcionários na hora das refeições, para esquentarem e prepararem seus alimentos.

Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4711/2010.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de sinalização audiovisual.
VALOR: R$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos), NFs. 215 e 379.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Líder Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 15511/2009.
OBJETO: Fornecimento de ripas, sarrafos e tábuas de cedrinho.
VALOR: R$ 13.648,75 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), NF. 1734.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes para a execução de reparos e manutenção dos equipamentos utilizados nos alojamentos das delegações guarulhenses em disputas de competições esportivas oficiais.
Logos do Brasil Estruturas e Eventos Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 58/2010.
OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas.
VALOR: R$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais), NF. 399.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização do evento Prefeitura nos Bairros, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Maficar Peças e Acessórios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R$ 213,14 (duzentos e treze reais e catorze centavos), NF. 226797.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em diversos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.
Magnus Comércio de Forros Divisórias e Pisos Sociedade Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 410/2010.
OBJETO: Fornecimento de placa de forro de pvc.
VALOR: R$ 1.592,50 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), NF. 1437.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a construção e implantação do Aquecedor Solar de Baixo Custo neste município.
Marpress Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R$ 18.552,31 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), NFs. 13577, 13621, 13622 e 13623.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.
Mecanográfica & Laser Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007
OBJETO: Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 122672.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa para otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).
VALOR: R$ 130.352,50 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). NFs. 3659, 3660, 3669, 3680, 3687, 3688, 3706 e 3707.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.
Multimedição Comércio de Equipamentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 419/2010.
OBJETO: Fornecimento de cinta de elevação.
VALOR: R$ 7.779,00 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais), NF. 54.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na sustentação, amarração, elevação e transporte de árvores, troncos e raízes existentes em praças, parques e áreas verdes, bem como para auxiliar na proteção e segurança dos servidores envolvidos no serviço.
Nara Regina de Matos Martins Flores
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29841/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como contra-fagotista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Natalia Maria da Silva Alimentos – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9911/2009.
OBJETO: Fornecimento de almôndegas bovinas.
VALOR: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais), NF. 1227.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.
Nec Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.
OBJETO: Revisão e manutenção preventiva e corretiva das centrais privadas de comutação telefônica da marca Nec.
VALOR: R$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente a Recursos Próprios; R$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referente a Recursos Vinculados - FMTT; R$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais) referente a Recursos Vinculados - FMS; R$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Ensino Fundamental; e R$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Pré/Outros. NF. 3204.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção corretiva nas centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura.
Net Telecom Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11911/2009.
OBJETO: Serviços de execução de elétrica e cabling no prédio da Secretaria de Finanças.
VALOR: R$ 39.975,16 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), NFs. 320, 321 e 348.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a prestação de serviços de implantação dos sistemas de cabeamento estruturado, dados e elétrica para informática, na nova sede da Secretaria de Finanças, para adaptações do prédio e desenvolvimento das atividades da Secretaria.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 13/2007, 86/2007, 8501/2009 e 201/2010.
OBJETO: Serviços de execução de limpeza; serviços de controle e fiscalização de portaria; confecção e fornecimento de impressos; e serviços de agente de portaria diurno e 24 horas.
VALOR: R$ 53.021,16 (cinquenta e três mil, vinte e um reais e dezesseis centavos). NFs. 14393, 14396, 14404, 14405 e 14410.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de execução de limpeza são indispensáveis para a limpeza das instalações da Secretaria de Finanças; os serviços de controle e fiscalização de portaria são essenciais para o controle de acesso à Secretaria de Esportes; os impressos são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades; e os serviços de agente de portaria diurno e 24 horas são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para garantir a segurança do patrimônio público nos cemitérios Necrópole do Campo Santo e Nossa Senhora do Bonsucesso.
SIANET Datacenter Provedores Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.
OBJETO: Serviços de infraestrutura de TI em datacenter, espelhamento e contingenciamento externo, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos de contingência.
VALOR: R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 20.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos munícipes, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura.
Vestes Comércio de Tecidos Ltda – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27149/2010.
OBJETO: Fornecimento de toalhas de mesa.
VALOR: R$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), NF. 173.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para auxiliar na conservação das mesas em uso nas Casas Abrigo."

"**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 06/08/2010**:
7.033/2005 – Marcelo Luis Balula
48.182/2009 – Joelio Santos Silva
49.419/2009 – Clarindo Geraldo de Assis
56.075/2009 – Maria Alice de Oliveira
449/2010 – Rita de Cássia de Souza Silva
20.418/2010 – Marcelo Nascimento da Silva
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 06/08/2010:
8.055/2005 – Wilson Volsi
36.484/2005 – Cássio José de Campos
46.546/2005 – Diamantino Augusto Ferreira
50.305/2007 – Daniela Real Arvani
32.524/2010 – Albino Monteiro Pedro
33.267/2010 – Valmir Felix dos Santos"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 05/07/2010**
Conta Corrente 131099-2 (PMG/ESTRUT. R P S ESPECIAL)
R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 19/07/2010**
Conta Corrente 131103-4 (PMG/PROGR. ESTR. REDE P. S. BÁSICA)
R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 03/08/2010**
Conta Corrente 130541-7 (PMG - ICMS)
R$ 9.872.268,53 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/08/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R$ 2.931,30 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/08/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R$ 5.545,75 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/08/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 5.533.417,82 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/08/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)
R$ 1.494,29 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 1.112.892,88 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/08/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/08/2010**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R$ 20.187,06 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 31 de julho de 2010:
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.07.10
18.384/03 Mitsue Yoshimoto
42.777/03 Paulo Sérgio Jorge
43.315/03 Luiz Antonio Pereira
43.951/03 Normalucia Monteiro Fernandes
47.905/03 Claudomiro Ferreira Rodrigues
18.248/04 Daniel Roque dos Reis
18.635/04 Teodoro de Almeida
28.057/04 Maria Conceição da Hora da Silva
30.072/04 Francisco Rodrigues Nascimento
32.050/04 José Gonçalves Sobrinho
35.068/04 João Marques Rosa
1.974/05 Sebastião Guilherme da Silva
34.679/06 Neuza Ovelheiro Paulino
50.198/04 Enoque Paulino de Souza
6.950/07 Abigail do Prado Moraes
22.044/07 José Alves de Oliveira
15.946/06 José Maia Pereira
18.754/08 Maria Lilia Jobst
18.944/08 Narciso de Carvalho
20.928/08 Cláudio Antonio da Silva
20.991/08 Odete Rodrigues
21.298/08 Miguel Dias Mota
21.332/08 Hertha Ganzauge
32.748/08 Abner Caetano Mendes
33.624/09 Geraldo Leite Leonel
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.07.10
7.257/07 Antonio Emanuel Pereira dos Santos
14.843/07 Ana Rodrigues Garcia
21.049/07 Lea Marise Cruz Freitas
51.874/07 Eronildes Alves da Silva
11.675/10 Carlos Issao Kurashima
23.365/10 Flavia Aparecida Alves
23.545/10 Dalva Parra Bernardes
34.702/10 Eliane Maria da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.07.10
34.374/03 Ubirajara José de Freitas
50.863/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
50.866/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
51.406/03 Geraldino Soares Pereira
52.811/03 Ivone Coelho Carmona
53.608/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
53.616/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.201/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.202/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.205/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.255/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.592/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.937/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.961/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
43.262/08 Jair Joaquim
33.173/10 Albano Duarte da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.07.10
26.014/03 Antonio Amâncio Ferro
26.635/03 Inês Bachi Groggia
29.669/03 Adelina da Silva Miranda
30.657/03 Josefa Batista dos Santos
31.477/03 Maria Ferreira da Silva
51.184/03 Ana Maria Fazolin
51.756/03 Benjamin Ferreira
54.203/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.030/03 Maria Auxiliadora Oliveira
28.035/04 Creusa Carmina Pinheiro
2.012/05 Hildo da Silva Moreno
19.899/05 Thiers Cabral Filho
25.790/06 Maria de Lourdes Costa
7.026/07 Luiz Ferreira Lopes
37.231/07 Jesuína Caetano de Souza da Fonseca
37.938/07 Elisabete Batista de Paula
19.260/08 Charlotte Inês Pietz Crescenti
20.419/08 João Ildi Nogueira de Lima
21.421/08 Manuel Miguel da Silva
54.217/08 Maria Josefa Robles Gonzaga
19.174/09 Maria dos Reis da Silva
20.012/09 Maria José do Nascimento
29.208/09 Anna Buosi dos Santos
30.133/09 Geziel Moura Cavalcante
58.949/09 Associação Desportiva Classista dos Funcionários da Cummins
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.07.10
19.066/03 João Pizysienig
40.435/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
40.447/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.734/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
44.632/03 Nair Alves de Souza Tavares
46.588/03 Quitéria Timóteo da Silva
24.551/07 Wilson Rodrigues Araújo
31.402/07 João Gonçalves da Silva
2.806/09 Apparecida Faria de Castro
26.933/09 José de Souza Filho
34.417/09 Miguel Amador Marin Navarro
39.961/09 Antonio Lopes de Oliveira
30.362/10 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Cristo o Libertador
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 30.07.10
24.849/03 Manoel Luiz de Melo
26.913/03 Henrique Caruso
46.425/04 Ana Cândida de Pádua
4.452/06 Tibério Fernandes das Neves
26.368/06 Rolando Sandor
30.027/06 Aparecida Marcondes Barros
13.648/07 José Luiz Aldo Barana
18.490/07 Dagoberto Luis Anticaglia
36.688/07 Vera Lucia Miranda de Lima
8.033/09 Noilha Pereira da Silva Souza
14.036/10 Pedro Romão
19.995/10 Juraci Fernandes de Moura
22.603/10 Thereza Cecchini Pereira
33.433/10 Miguel Arcanjo da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 16.07.10
2.200/97 João dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 27.07.10
6.926/09 Ângelo Takata
17.934/04 Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belem
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.07.10
561/06 Jaci Alves de Oliveira
2.323/07 Valdeci Belizário Costa
3.439/07 Francisco Saraiva de Aquino
PROCESSO(S) INDEFERIDO – DRI – EM 21.07.10
34.697/07 Cícero Almeida de Souza
43.587/03 Gilda Pereira da Silva Martins
47.279/07 Sociedade Beneficiente Muculmana
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.07.10
29.115/10 Mene Administração de Bens Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.07.10
14.041/06 Geraldo Ferreira Dias
54.880/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.07.10
22.584/02 Josedeck Freire de Souza
22.902/10 Parma Sociedade de Propósito Especifico Ltda
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 21.07.10
14.843/07 Ana Rodrigues Garcia
47.279/07 Sociedade Beneficiente Muculmana
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 28.07.10
34.400/09 Maria Augusta de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO – DRI – EM 22.07.10
5.912/09 Francisco Sardinha Jardim
PROCESSO(S) INDEFERIDO – DRI – EM 28.07.10
40.445/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) INDEFERIDO – DRI – EM 27.07.10
19.824/03 Oscar Anacleto Teixeira
15.532/05 José Augusto de Jesus
15.313/07 Ivone Pereira Faraj
45.436/07 Débora Maria Jacome Ponte
34.445/08 José Benedito dos Santos
32.115/09 Rosaria Mendes da Silva
34.797/09 Maria Luiza Augusto
PROCESSO(S) INDEFERIDO – DRI – EM 30.07.10
38.481/03 João Gomes Rabello Filho
52.786/03 Kikuko Inaba
37.727/07 Francisco da Silva Lima
56.297/08 Igreja Batista em Ponte Grande de Guarulhos
19.680/09 Osvaldo de Almeida

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.07.10
44.420/04 Nelson de Souza
19.148/05 Thiers Cabral Filho
50.911/07 Ana Maria dos Santos
21.584/09 Paulo Luiz Del Matto
31.265/09 Departamento de Asuntos Jurídicos Internos - SJ01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.07.10
10.957/07 Artur dos Santos Júnior
49.888/07 Anízio Gonçalves Nogueira
00.196/08 Benedito Leite de Siqueira
08.722/08 Francisca Maria de Oliveira
01.499/09 Bento Paiva Ferreira Filho
12.247/09 Maria José Souza da Silva
37.900/09 Rogério Caparroz
25.332/10 Manoel Areia da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.07.10
10.272/07 Aracy Sobczar
35.091/08 Manoel Prado Rodrigues
36.093/08 Maria das Graças Cardozo de Barros
25.583/09 Daniel Vitório BroTkowsky
33.563/09 Plínio Reis Cardoso de Campos
36.575/09 Neusa Lopes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.07.10
22.840/03 Maria de Oliveira Diniz
59.380/09 Selmann Tamiello
00.593/10 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
29.778/10 Antônio Augusto da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.07.10
04.041/06 Manoelvino Alves Mendonça
08.465/06 Marcelo da Silveira Vitorino
11.327/06 Vanda Aparecida Vitor Nobre
01.531/08 Elisete Canuto Lima
16.859/08 Luiz Henrique Monteiro Menezes
31.446/09 Maria Conceição da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.07.10
01.772/05 José Miranda da Silva
41.487/07 Antônio Munhoz
10.503/09 Dario dos Santos Santana
17.151/09 Priscila de Almeida Perrut
57.344/09 Valdinei nLeles da Silva
04.835/10 João Macário dos Santos
06.867/10 Roberto Vanillo de Macedo
07.127/10 Carlos Fernando Gomes
11.517/10 Renato Carlos Calefi
14.640/10 Pedro Ferreira Leite
21.670/10 Selma Roza dos Santos Domingues
21.896/10 Alfredo Santana Pinheiro
24.486/10 Maria Valdete Delfino Costa
28.203/10 André Loureiro dos Santos Rosa
30.707/10 Juscelino da Silva
31.010/10 Willian Hernani Trindade
33.171/10 Simião Gomes dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.07.10
03.651/09 Raimundo Martins de Góis
08.453/09 Pedro Leme Ferreira
13.355/09 Manoel Melo da Rocha

40.508/09 Marcelo Antônio Nacarato Bonacorso de Domênico
58.847/09 Lílian de Oliveira Pereira
13.887/10 Ana Maria Brito
23.358/10 Maria Eliete de Oliveira Silva
24.439/10 Maria de Cássia Silva
28.836/10 Neudice Nascimento e Silva
32.473/10 Maria Diva da Rocha Moreira
34.523/10 Francisco das Chagas Martins Feitosa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.07.10
04.021/07 Antônio Alberto Filho
02.789/09 Agostinho Martins Coutinho
27.519/10 Gisleide Rodrigues da Silva
33.908/10 Terasi Hino
34.198/10 César Augusto Fernandez dos Santos
34.674/10 Ana Paula Testai
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.07.10
26.544/10 Main Estate Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
29.984/10 Rosa Belem
30.664/10 Maria Júlia Sapata Egea da Silva
34.286/10 Antônio Soares Bezerra
34.288/10 Cícero Lins da Silva Filho
3,4.929/10 Ari Pinto
34.949/10 Marcos Palace Chagas
35.125/10 Arnóbio Golmes da Rocha
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.07.10
23.584/08 Dorival Nunes de Assis
27.490/10 Carlos Fagundes
27.517/10 Maria Aparecida Gioia Celeste
32.099/10 Edílson Pissato
34.233/10 Maude Messias Dias
34.938/10 Ari Pinto
35.076/10 Gilberto Ávila Guimarães
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.07.10
50.764/09 Alberto Oliveira Chaves
52.438/09 Francisco Duarte Correia
54.837/09 Zita Cirqueira França
13.073/10 Qualy Prod. Comércio de Eletrodomésticos Ltda.
16.473/10 Geissieli Midiam Feitoza Dias
16.476/10 José Pedro Chaves
21.887/10 Roberto de Oliveira Primo
24.048/10 Mário Di Sessa
27.517/10 Maria Aparecida Gióia Celeste
27.986/10 Claudemir Francisco dos Santos
28.115/10 Marcos Azevedo Bernardes
28.916/10 Luís Viralvas Fedossi
30.980/10 Rosely Raposo Marques Bazzeggio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.07.10
20.284/09 Maria Gerlaina de Morais Sena
50.851/09 Maria Genilda de Oliveira
19.314/10 Olympo Empreendimentos e Participações
25.305/10 Sandro Pinheiro dos Santos
25.933/10 Pedro Luiz da Silva
27.231/10 Antônio Carlos Ataíde Cavalcanti
27.782/10 Fabiana Faria dos Santos
29.180/10 Espina Mesquita Participações e Negócios Ltda.
31.878/10 José Roberto Vomero
32.083/10 Benedito Leite Ferraz
32.214/10 Paulo Conovalov
33.494/10 Odete Tinoco Correia
33.778/10 Ademir Manconaro
35.817/10 Jusselino Martins Ribeiro
36.236/10 Maria Bernadete Gomes Kogake
36.901/10 Douglas Rafael Gonçalves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 16.07.10
32.596/10 Valdir Barbosa Vieira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.07.10
18.996/05 Maria da Glória Carolina da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.07.10
30.074/03 José Inácio da Silva
39.993/04 Cristina Aparecida Jorge
09.732/06 Antônio Duarte
47.477/07 Ederval Carlos de Almeida
45.917/08 Associação de Moradores da Vila São João
00.748/09 Vera Lúcia Parizotto de Oliveira
26.668/09 João Félix da Silva
45.441/09 Oswaldo Mendes
48.012/09 Márcia Lerario Taques
59.769/09 Brandina Pires de Freitas
16.435/10 Porto Velho Comércio de Veículos e Peças Ltda. EPP
19.716/10 João Félix da Silva
26.742/10 Ivaneide Leal de Souza
33.381/10 Luciano Alves da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.07.10
15.429/07 Érika Souza Gonçalves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.07.10
08.237/05 Dirceu Gonçalves Azevedo
10.710/05 Maria Elza Barreto Melo
14.704/09 Evaristo Oliveira Gonçalves
11.423/10 Luiz Orlandi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.07.10
03.508/04 Agostinho Jacinto da Cruz
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.07.10
14.649/07 Maria da Vitória Galdino Freire
14.653/07 Daniel Penha Freitas
14.716/07 José Roberto de Souza
15.155/07 Leandro Gonçalves
15.466/07 Ivani Ferreira
28.899/08 Fernando Lopes Pereira
03.207/09 Elza de Jesus Marculino
50.184/09 José Targino de Sousa
01.229/10 Ivo de Jesus Amparo
06.375/10 Simone Santos da Silva
28.300/10 Leonice Valoto Santos
34.395/10 Darcy Ferreira
34.777/10 Jurandi Ferreira Maciel
35.112/10 Silvano Pereira Ferraz
36.411/10 Ana Rosa Faria de Souza
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 16.07.10
22.324/01 Francisco Jose Pinto Braga
02.976/04 Francisco Emilio Doca
27.058/10 Roberto Massashi Nishimura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.07.10
46.433/03 Djalma Gonçalves Guimarães
02.615/06 Antonio Marcelo Sampaio da Fonseca e Outros
51.756/06 Sergio Ricardo Cubas de Souza e Outros
09.329/07 Ana Claudia Martins dos Santos
00.590/08 Manoel Mota
09.832/09 Jose Camiloto Monteze
34.083/10 Eduardo de Lima Cattani
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.07.10
35.810/93 Joaquim Gregório Moreira
24.994/97 Moel Andrade dos Santos
00.654/00 Manuel Clemente Teixeira
09.668/02 Andréia Meneses de Souza
17.073/02 Gervasio Carlos
21.273/02 Rocco Carmelo D Alessandro
21.753/02 Armando de Oliveira
04.437/03 Pedro Basaglia
08.922/03 Departamento de Obras Particulares SO2
25.437/03 Jose Luiz Gonçalves
29.729/03 Jocelino Simão de Lima
08.231/04 Sergio Nogueira
19.195/04 Milton Natalício Sabino de Almeida
21.295/04 Departamento de Controle Urbano SDU3
17.659/05 Paulo Roberto Macedo
37515/05 Departamento de Receita Imobiliária SF1
44.643/05 Rony Donizeti Tavares Huguenin
46.438/05 Luiz Carlos de Jesus Souza
46.529/05 Geraldo dos Santos (Espolio)
18.232/06 Marines de Araújo Soares Reis
27.229/06 Jose Deoclecio de Paulo
42.325/06 Ivanildo de Lima
21.000/07 Mitra Diocesana de Guarulhos
47.018/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos sj1
19.793/08 Carlos ramos da Silva
29.748/08 Sidnei Cardoso
47.249/08 Departamento do Tesouro SF05
53.865/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
54.646/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
19.611/09 Zilda Cordeiro Metidieri
33.188/10 Sachiko Matsubara
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.07.10
20.739/05 Jose Francisco da Igreja
40.671/06 João Carlos Felix Correa
55.800/08 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.07.10
03.381/02 Ebanag Armazéns Gerais Logística LTDA
21.364/03 Carlito Assis de Souza
46.527/05 Ademir Pires Ribeiro
07.283/06 Norton SA Industria e Comercio
51.592/06 Edivaldo Xavier de Oliveira
41.871/08 Juiz Ley Rodrigues de As
26.369/10 Palmer do Brasil Investimentos e Participações LTDA
33.632/10 Marcelo de Godoy Bueno
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.07.10
35.793/93 Raimundo Neto Barros
36.030/93 Valdomiro Alves de Mendonça
11.897/97 Romildo de Oliveira
26.135/97 Celso Cezar Amici
07.666/98 Donizetti Aparecido Guedes Fernandes
09.094/02 Antonio Oliveira Santos
04.603/03 Raimundo Martins de Góes
10.269/03 Geraldo Luiz da Silva
21.618/03 David Rodrigues dos Santos
36.506/03 Antonio Pedro Pessini
09.654/05 Eduardo Akamine
32.086/05 Maria Vilma Soares dos Santos
42.045/05 Milton Marinani
42.988/05 Alexandre Soares
45.714/05 Elidio Rodrigues da Silva
45.770/05 Antonio do Nascimento
46.867/05 Maria Agda Gomes de Sousa
47.089/05 Ainda da Conceição Corsi
06.671/06 Raimundo Martins de Góis
20.843/06 Manoel Jose Chaves
39.969/06 Editora Gráfica Bernardi LTDA
50.335/06 Silvio Emanuel Fernandes
02.790/08 Antonio Xavier da Cruz
55.800/08 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
08.221/09 Robson Bezerra Carvalho
14.226/09 Izolda Terezinha Manfrin
16.623/09 Jose Albino Cardoso
39.970/09 Antonio Jose dos Santos
55.153/09 Miriam Ferreira da Silva
03.111/10 Suely dos Santos Desse
27.790/10 Weg Administradora de Bens LTDA
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.07.10
25.911/97 Eurídice Fioravante Gomes
19.947/03 Francisco Sobrinho de Morais
51.794/03 Neldo Lourenço Cremonini de Carvalho
31.372/04 Massato Ono
44.648/05 Ricardo Jose de Seixas Vogt
47.255/05 Antonio Carlos Domingues Cavalcante
52.711/07 Ozeni Balbino dos Santos e Outro
42.295/08 Hiromi Carlos Fukuda
42.299/08 Helenice Harumi Ito Kita
54.389/08 Agostinho Ribeiro
58.904/08 Minoru Ono
02.368/09 Luiz Magno da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.07.10
13.819/96 Roberto Nogueira
03.495/97 Izabel Cristina Silva Pereira
13.367/00 Joventino Brito Silva
12.570/01 Cosme Anselmo de Souza
07.376/05 Ilda de oliveira Franco e Outros
19.513/05 Jose Francisco de Araújo
46.544/05 Manoel Francisco Rocha Macedo
47.364/05 Paulo Sergio Teixeira
47.600/05 Elaine Regina Duarte
03.056/07 Josué de Andrade Cabral
17.381/07 Mauricio Ozaki
27.883/08 Rubens Massami Matiy
31.265/09 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
55.372/09 Severino Baracho da Silva
15.471/10 Fernando Moises Sant Anna Perdiz
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.07.10
07.967/93 Valdir Benedito do Prado
14.127/99 Manoel Gonçalves dos Santos
16.852/02 Manoel Cipriano da Silva
17.222/02 Gessia Aparecida Costa
17.412/02 João Alberto Alves Santa Rosa
24.827/02 Jose Roberto da Silva
13.628/03 Orlando Paulino de Jesus
18.016/03 Américo Augusto Leite
28.617/04 Departamento de Controle Urbano SDU3
29.496/04 Silvana Aparecida Bressan
40.964/05 Maria Aparecida Pereira de Lima
44.950/05 Pedro Paulo Mariza
46.251/05 André Rezende da Silva
46.708/05 Ademilson Cesar Barbosa da Silva
01.174/06 Antonio Pedro Gonçalves
29.867/06 Carlos Roberto Basso
35.916/06 Jose Garcia Fahl
53.552/06 Nelson Jose Modesto Guidio
40.812/08 Edna Guedes dos Santos
54.596/08 Denilton Jose de Oliveira
06.320/09 Maria Luiza Freitas de Andrade
28.163/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
28.203/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
28.209/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
28.214/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
47.465/09 Jose Carlos Neves Macedo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.07.10
42.000/93 Iracy Vilas Boas Floriano
25.941/97 Editora Parma LTDA
06.034/02 Avanil Aparecida Almeida
34.419/03 Davi Lima da Silva
25.648/03 Milza Mariano
28.822/03 Elaisio Rodrigues Fernandes
38.349/03 Pedro Gonçalves de Lima Neto
28.665/05 Elain Lopes Batista
28.700/05 Siderval Marques de Brito
28.847/05 Francislene Augusto Faria
47.163/05 Luis Roque Magalhães
47.430/05 Imobiliária Mesquita LTDA
50.276/05 Nasser El Fakih
02.132/06 Osman Tavares de Oliveira
25.875/06 Lojas Eskala Comercio de Tecidos e Confec.LTDA e Outros
40.241/06 João Fernandes Bezerra Neto
50.335/06 Silvio Emanuel Fernandes
34.286/07 Emerson dos Santos
51.770/08 Cícero Liborio de Lima
60.036/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
27.244/09 Selma Nabarro
31.668/09 Forte & Fernandes Administração de Bens LTDA
33.563/09 Plínio Reis Cardoso de Campos
00.593/10 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.07.10
23.719/97 Construtora Costa Norte Empreend. Imobiliários SC Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.07.10
47.270/05 Raimundo Bezerra Leitão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.07.10
47.549/05 Antonio Paulino Filho
22.533/08 Ernesto Parisi Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.07.10
37.441/07 Galeteria e Choperia Casa Dez LTDA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.07.10
04.807/09 Caixa Econômica Federal
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 16.07.10
00.071/07 Sebastião Antonio da Silva
29.866/10 João Teixeira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 16.07.10
36.264/04 Eloi Teixeira Lima e Outro
31.186/10 Silvia Letícia Tenfen Goedert
32.801/10 Juvenilda Santos de Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.07.10
28.870/03 Jose Adelson de Jesus
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.07.10
00.475/01 Jose Miguel da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 28.07.10
30.290/10 Alexandre Ferrero
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 19.07.10
13.577/08 Cláudio Malva Valente e Outros

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

EDITAL - 06/2010 -SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que no dia 11 de agosto do corrente ano, estará abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL, por ocasião do encontro religioso - MARCHA PARA JESUS que realizar-se-a no dia 21 de agosto de 2010, na Praça de Eventos sito Av. Transguarulhense – Parque Continental.

As vagas serão preenchidas em número de **32 (trinta e duas**) e se destinarão somente ao ramo de produtos alimentícios, no padrão de 3m x 3m;

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil somente no dia 11 de agosto de 2010 (quarta-feira) das 08:00 às 17:00h, ou no Fácil Bom Clima das 08:00 às 20:00h, mediante ordem de anexo a ser juntada no Processo Administrativo n° 33081/2010:

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 13 de agosto (sexta-feira), às 12:30 hs no **Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato),** sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro - Guarulhos-SP.

Os contemplados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Xerox do Protocolo de solicitação de Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDU-DRAb expedido no dia 11 após sorteio no local, e protocolado junto a qualquer unidade do Fácil de Guarulhos.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 20 de agosto de 2010, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04-DRAb), sito a rua Anice, 200 Sta Mena – Guarulhos;

Somente será permitido atividades comerciais de produtos alimentícios aos permissionários que estiverem devidamente autorizados pelo DHPS – Departamento de Prevenção a Saúde através de Alvará Sanitário expedido para a data do evento.

- Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB e pela SS-DHPS, bem como estarão sujeitos às penalidades da lei vigente.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº. 24.597/2.010.
CONTRATO nº. 016003/2.010-SO.
ARP nº. 014/2.008-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 08/2.008-SOSP – **PA** nº. 3.808/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia relativos a gerenciamento, supervisão, fiscalização e controle para as obras da Secretaria de Educação do Município Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 1.043.248,80.
PRAZO: 06 (seis) meses.
ASSINATURA: 18/06/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 28542/2010
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001406/2010-STT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA – SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J. nº. 08.806.914/0001-56, OBJETO: Serviços de Engenharia para implantação construção de galeria na Alameda dos Lírios, para captação de águas pluviais (Sistema de Drenagem) FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 1 (um) mês, contados da assinatura do presente. Valor: R$ 2.985.080,64 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 28/07/2010
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 30233/2010
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001106/2010-STT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA – LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,C.N.P.J. Nº 44.239.135/0001-80 OBJETO: Serviços de engenharia, com elaboração de estudos e projetos para transposição do Rio Baquirivu com a Rodovia Helio Smidt no bairro Cecap, FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 80 (cento e oitenta) DIAS contados da assinatura do presente. Valor: R$ 1.089.995,18 (Hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 29/06/2010

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02. 06. 2010.

Às dezesseis horas do dia dois de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e um recursos, sendo trinta e cinco recursos "DEFERIDOS", e sessenta e quatro recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligências os processos n°s 2603/2010 e 7576/2010, constando os emais como **DEFERIDOS:** Proc.: n° 15044/2009, Int.: JUSTINO CASTRO ROCHA FILHO; Proc.: n° 2547/2010, Int.: JOSE ROBERTO XAVIER DA SILVA; Proc.: n° 2770/2010, Int.: ANTONIO CARLOS F FILHO; Proc.: n° 2887/2010, Int.: ADEMILSON CARLOS DA FONSECA; Proc.: n° 2964/2010, Int.: CAMILA MARINHO DA SILVA; Proc.: n° 3029/2010, Int.: JOSE VITOR DA SILVA; Proc.: n° 3475/2010, Int.: CARLOS DONIZETI DA SILVA; Proc.: n° 3568/2010, Int.: GILBERTO VIEIRA MIGUEL; Proc.: n° 4271/2010, Int.: DANIELA ATTA PALMA; Proc.: n° 4272/2010, Int.: DANIELA ATTA PALMA; Proc.: n° 5381/2010, Int.: ANDRE DE CARVALHO BRANDAO; Proc.: n° 7504/2010, Int.: ANTONIO JORGE CAMARAO DOS REIS; Proc.: n° 7505/2010, Int.: ANTONIO JORGE CAMARAO DOS REIS; Proc.: n° 7508/2010, Int.: MARIA DA PAIXAO ARAUJO BATISTA; Proc.: n° 7528/2010,

Int.: PIERRE SIMON; Proc.: n° 7529/2010, Int.: PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA; Proc.: n° 7530/2010, Int.: ISMAEL ALVES PEREIRA BARBOSA; Proc.: n° 7537/2010, Int.: DAIANE DE OLIVEIRA MARQUES; Proc.: n° 7552/2010, Int.: LOURIVAL DE SOUZA PIO; Proc.: n° 7559/2010, Int.: WAGNER EGIDIO; Proc.: n° 7562/2010, Int.: DANIELA FERNANDES DE SOUZA; Proc.: n° 7565/2010, Int.: MATEUS SPECHT; Proc.: n° 7567/2010, Int.: MARLI OTILIA DA SILVA OLIVEIRA; Proc.: n° 7571/2010, Int.: WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO; Proc.: n° 7572/2010, Int.: WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO; Proc.: n° 7573/2010, Int.: SUELI B DA SILVA RUSSO; Proc.: n° 7578/2010, Int.: VANESSA DE CARVALHO VICIGUER; Proc.: n° 7585/2010, Int.: EDSON GERALDO DO NASCIMENTO; Proc.: n° 7586/2010, Int.: JOSEMIR CARLOS DA SILVA; Proc.: n° 7589/2010, Int.: ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA; Proc.: n° 7590/2010, Int.: IVANDEILTON PAES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: n° 7591/2010, Int.: BRUNO VINICIUS VAZ DE GODOI; Proc.: n° 7604/2010, Int.: ADENILSON VEIGA DE ARAUJO; Proc.: n° 7613/2010, Int.: RICARDO VALEJO; Proc.: n° 7624/2010, Int.: ANDREIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS DE LEMOS. **INDEFERIDOS:** Proc.: n° 14570/2009, Int.: PRISCILLA SALIM FERREIRA DE S RONDINELLI; Proc.: n° 14571/2009, Int.: PRISCILA SALIM FERREIRA S RONDINELLI; Proc.: n° 15954/2009, Int.: VANDER CLEMENTE; Proc.: n° 2543/2010, Int.: MURILO COLLYER CARVALHO; Proc.: n° 2563/2010, Int.: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: n° 2651/2010, Int.: MARINA GUARDADO BELTRAN; Proc.: n° 2703/2010, Int.: ANGELO RAFFAELE RASO; Proc.: n° 2768/2010, Int.: ANTONIO CARLOS F FILHO; Proc.: n° 3288/2010, Int.: VERLI MANZONI GONÇALVES; Proc.: n° 3301/2010, Int.: MICHAEL ROBERTO DE CASTRO; Proc.: n° 3302/2010, Int.: WESLEY VIANA DAVID; Proc.: n° 3687/2010, Int.: AURORA ROCHA; Proc.: n° 3841/2010, Int.: ALEX DA SILVA DA COSTA; Proc.: n° 4138/2010, Int.: ELIZIO GUEDES DE OLIVEIRA; Proc.: n° 4147/2010, Int.: JOSE TADEU FERREIRA; Proc.: n° 4273/2010, Int.: ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA; Proc.: n° 4274/2010, Int.: ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA; Proc.: n° 5133/2010, Int.: GR SERV PRESS SERVIC TEMP LTDA; Proc.: n° 5244/2010, Int.: MARIA DE FATIMA BARBOSA; Proc.: n° 5338/2010, Int.: ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC; Proc.: n° 5345/2010, Int.: AUTO POSTO SAKAMOTO; Proc.: n° 7485/2010, Int.: DEBORA MELO DE MESQUITA GOMES; Proc.: n° 7499/2010, Int.: ORLANDO DOMINGOS DA SILVA; Proc.: n° 7502/2010, Int.: ROBERTO CARLOS MARTINS; Proc.: n° 7503/2010, Int.: SERGIO MEDEIROS; Proc.: n° 7514/2010, Int.: LUCY DE CASSIA PENIDO; Proc.: n° 7524/2010, Int.: ANTONIO JORGE CAMARAO DOS REIS; Proc.: n° 7526/2010, Int.: SUELI MARIA MARTINS DA SILVA; Proc.: n° 7527/2010, Int.: SUELI MARIA MARTINS DA SILVA; Proc.: n° 7531/2010, Int.: GERSON SANTOS; Proc.: n° 7533/2010, Int.: MIGUEL NATAL FERNANDES; Proc.: n° 7556/2010, Int.: HARISON INALDO ANTONIO DA SILVA; Proc.: n° 7557/2010, Int.: MARLENE DE SOUZA; Proc.: n° 7561/2010, Int.: DANIELA FERNANDES DE SOUZA; Proc.: n° 7563/2010, Int.: DANIELA FERNANDES DE SOUZA; Proc.: n° 7566/2010, Int.: BENTO PAIVA FERREIRA FILHO; Proc.: n° 7570/2010, Int.: SILVANA GONCALVES; Proc.: n° 7574/2010, Int.: SUELI B DA SILVA RUSSO; Proc.: n° 7575/2010, Int.: MIKE DE MORAES BARBOSA; Proc.: n° 7577/2010, Int.: RODRIGO SILVA TITO POLACHINE FIGUEIREDO; Proc.: n° 7579/2010, Int.: VLADIMIR DE OLIVEIRA DE LUCCA; Proc.: n° 7583/2010, Int.: SAMUEL FRANCISCO RIBEIRO; Proc.: n° 7584/2010, Int.: YERVANT DERVICHIAN; Proc.: n° 7587/2010, Int.: WANDERLEY DE CAMPOS; Proc.: n° 7601/2010, Int.: EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP; Proc.: n° 7602/2010, Int.: LUCIANE DOS SANTOS; Proc.: n° 7603/2010, Int.: WALDECI DOS SANTOS SANCHES; Proc.: n° 7605/2010, Int.: JOSE CARLOS AMBROSIO; Proc.: n° 7606/2010, Int.: LUIZ GIRARDELLI; Proc.: n° 7607/2010, Int.: JOAQUIM JOSE DOS REIS; Proc.: n° 7608/2010, Int.: WANDER CARVALHO SOARES; Proc.: n° 7609/2010, Int.: ALAOR VIANA FILHO; Proc.: n° 7612/2010, Int.: FERNANDO CANTO BERZAGHI; Proc.: n° 7614/2010, Int.: RICARDO FERNANDES LIMA; Proc.: n° 7615/2010, Int.: JOAB DA SILVA; Proc.: n° 7616/2010, Int.: ANA MARIA DA CRUZ DE LUCIA FARIA; Proc.: n° 7617/2010, Int.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA; Proc.: n° 7618/2010, Int.: SERGIO RICARDO DE LIRA; Proc.: n° 7619/2010, Int.: SERGIO RICARDO DE LIRA; Proc.: n° 7620/2010, Int.: SERGIO RICARDO DE LIRA; Proc.: n° 7621/2010, Int.: SERGIO RICARDO DE LIRA; Proc.: n° 7622/2010, Int.: LUCIANO MARIANO LUZIO ; Proc.: n° 7623/2010, Int.: WANDER CARVALHO SOARES; Proc.: n° 7625/2010, Int.: JOAB DA SILVA.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02. 06. 2010.

Às dezesseis horas do dia dois de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e quinze recursos, sendo trinta e três recursos "DEFERIDOS", e oitenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS:** Proc.: n° 11207/2009.: Int.: SERGIO LUIZ CARDOSO DA CRUZ; Proc.: n° 15138/2009.: Int.: CELSO APARECIDO MARTINS LOURENÇO; Proc.: n° 15226/2009.: Int.: SEBASTIAO EDUARDO DE MEDEIROS; Proc.: n° 15405/2009.: Int.: JOSE CARLOS AMBROSIO; Proc.: n° 344/2010, Int.: LUIS SANTANA DOS SANTOS; Proc.: n° 796/2010, Int.: JOAO VICENTE PEREIRA DOS SANTOS BERGAMO; Proc.: n° 806/2010, Int.: THAIS INGRID DE ARAUJO; Proc.: n° 860/2010, Int.: GRACIANI MOREIRA CARLOS; Proc.: n° 1255/2010, Int.: JOSE CLAUDEVAN FERREIRA; Proc.: n° 4009/2010, Int.: CARLOS RENATO ROCHA E SILVA; Proc.: n° 7626/2010, Int.: ANDREIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS DE LEMOS; Proc.: n° 7631/2010, Int.: RENATO CONDE DE SOUSA; Proc.: n° 7637/2010, Int.: DIEGO VINICIUS MARTINS MERCADO ROMERO; Proc.: n° 7639/2010, Int.: DIEGO SIMOES SILVESTRE; Proc.: n° 7646/2010, Int.: WAINE DE SOUZA BARROS; Proc.: n° 7656/2010, Int.: EVERALDO MARCOS BUTINGE; Proc.: n° 7663/2010, Int.: ABEL MUNHOZ MOREIRA; Proc.: n° 7667/2010, Int.: FERNANDO MOZART GREJO; Proc.: n° 7669/2010, Int.: JORGE ELIAS FILHO; Proc.: n° 7672/2010, Int.: EDUARDO DO AMARAL CERDEIRA; Proc.: n° 7686/2010, Int.: ANDERSON MARTINS; Proc.: n° 7687/2010, Int.: ANDERSON MARTINS; Proc.: n° 7693/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7698/2010, Int.: MARIA CRISTINA MARQUES; Proc.: n° 7699/2010, Int.: MARIA CRISTINA MARQUES; Proc.: n° 7702/2010, Int.: RENATA CANDIDA TEODORO DE SOUZA; Proc.: n° 7710/2010, Int.: WILLIAM PIRES MARCOS; Proc.: n° 7712/2010, Int.: VANFREDEVINO RODRIGUES; Proc.: n° 7714/2010, Int.: AURELIO NUNES DE BARROS; Proc.: n° 7720/2010, Int.: MARIANA ESTEVAM; Proc.: n° 7760/2010, Int.: LUIZ CARLOS ANGELO DE SOUZA; Proc.: n° 9204/2010, Int.: MIGUEL SILVA DA MOTA**. INDEFERIDOS:** Proc.: n° 3705/2009.: Int.: SELMA DOS SANTOS LIMA; Proc.: n° 9500/2009.: Int.: EVANDRO RIBEIRO; Proc.: n° 11110/2009.: Int.: EVANDRO RIBEIRO ; Proc.: n° 11111/2009.: Int.: AVANDRO RIBEIRO; Proc.: n° 11139/2009.: Int.: GEOVANE DOS SANTOS ALMEIDA; Proc.: n° 11140/2009.: Int.: GEOVANE DOS SANTOS ALMEIDA; Proc.: n° 13930/2009.: Int.: ANTONIO CARLOS MADUREIRA; Proc.: n° 14523/2009.: Int.: CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA; Proc.: n° 15100/2009.: Int.: JORGE GAMERO MARTINS; Proc.: n° 15117/2009.: Int.: JORGE ELIAS FILHO; Proc.: n° 16289/2009.: Int.: PETER BELIZARIO; Proc.: n° 16888/2009.: Int.: SILVIA FURTADO SIMAO; Proc.: n° 91/2010, Int.: ESEQUIAS TAVARES RODRIGUES; Proc.: n° 959/2010, Int.: MARIA DE FATIMA MASSARELLI; Proc.: n° 972/2010, Int.: RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA; Proc.: n° 1106/2010, Int.: SAMUEL DE ASSUMPCAO HENGLES; Proc.: n° 1263/2010, Int.: ISMENIA REJANE BENEVIDES FREIRE LIMA; Proc.: n° 1326/2010, Int.: FLAVIA GONÇALVES DA SILVA; Proc.: n° 1657/2010, Int.: ANDERSON FERREIRA CHACON; Proc.: n° 1682/2010, Int.: HELENA REGINA VICENTE; Proc.: n° 1856/2010, Int.: HEITOR CHAVES PAVANATTI; Proc.: n° 2766/2010, Int.: MARCIO JOSE SANTANA; Proc.: n° 3912/2010, Int.: FELIPE MARQUES DE MENDONCA; Proc.: n° 4334/2010, Int.: THIAGO FIGUEIREDO DAS VIRGENS; Proc.: n° 4856/2010, Int.: JOAO CALIXTO PEREIRA; Proc.: n° 5487/2010, Int.: MARINETE SARMENTO ALVES; Proc.: n° 5588/2010, Int.: FRANCISCO SALLES DOS SANTOS; Proc.: n° 7627/2010, Int.: OLGA CARREIRA FERNANDESÇ; Proc.: n° 7628/2010, Int.: LUIZ DAVID PIVA; Proc.: n° 7629/2010, Int.: MICHELE APARECIDA RANULFI PASSARIN; Proc.: n° 7630/2010, Int.: MICHELE APARECIDA RANULFI PASSARIN; Proc.: n° 7632/2010, Int.: JOSE EXPEDITO SIQUEIRA; Proc.: n° 7634/2010, Int.: ADOLFO AUGUSTO; Proc.: n° 7635/2010, Int.: MILENE RAMOS COSTA; Proc.: n° 7638/2010, Int.: ACACIO TERUO SAKAI; Proc.: n° 7643/2010, Int.: GILBERTO APARECIDO GUIMARAES; Proc.: n° 7645/2010, Int.: GILBERTO APARECIDO GUIMARAES; Proc.: n° 7647/2010, Int.: JANUARIO ROCHA DA SILVA; Proc.: n° 7648/2010, Int.: JOSE DAIDONE NETO; Proc.: n° 7649/2010, Int.: JOSE DAIDONE NETO; Proc.: n° 7650/2010, Int.: HELIO GARCIA; Proc.: n° 7651/2010, Int.: HELIO GARCIA; Proc.: n° 7652/2010, Int.: ROGERIO EDUARDO FILIPCHIUK; Proc.: n° 7653/2010, Int.: CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES; Proc.: n° 7654/2010, Int.: CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES; Proc.: n° 7655/2010, Int.: WILSON DOS ANJOS DA CRUZ; Proc.: n° 7657/2010, Int.: CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES; Proc.: n° 7658/2010, Int.: LEONARDO V.P. DE SOUZA; Proc.: n° 7660/2010, Int.: CARMELO MUNGO CIPOLLA; Proc.: n° 7661/2010, Int.: JUITI KUME; Proc.: n° 7664/2010, Int.: CLAUDIO FRAGA GUDIN; Proc.: n° 7665/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7666/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7671/2010, Int.: GEISIMAR SOUSA ROCHA; Proc.: n° 7673/2010, Int.: ENAE LUCIENE RICCI; Proc.: n° 7675/2010, Int.: GEOVANE DOS SANTOS ALMEIDA; Proc.: n° 7676/2010, Int.: GEOVANE DOS SANTOS ALMEIDA; Proc.: n° 7678/2010, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: n° 7679/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7680/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7681/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: n° 7682/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7683/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: n° 7684/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: n° 7685/2010, Int.: LUCAS FUCHS BENARDINI; Proc.: n° 7690/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7691/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7692/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7694/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7695/2010, Int.: SUELI DUTRA; Proc.: n° 7696/2010, Int.: JADEILSON DE CASTRO; Proc.: n° 7697/2010, Int.: MARIA CRISTINA MARQUES; Proc.: n° 7700/2010, Int.: HELENI APARECIDA BUENO SARTOR0; Proc.: n° 7701/2010, Int.: SERGIO PARRIS PENHAS; Proc.: n° 7705/2010, Int.: JOSIAN SANTOS DE SOUZA; Proc.: n° 7709/2010, Int.: ROSTON GOMES SANTOS; Proc.: n° 7711/2010, Int.: WILLIAM PIRES MARCOS; Proc.: n° 7713/2010, Int.: ELIANE RODRIGUES SANTOS MARCON; Proc.: n° 7717/2010, Int.: MARCIO SABINO; Proc.: n° 7719/2010, Int.: MANUEL JOSE DOS SANTOS; Proc.: n° 7721/2010, Int.: RAPHAEL LARUCCIA; Proc.: n° 7822/2010, Int.: MANUEL JOSE DOS SANTOS.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO**: 52.540/2009 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 032-01/10-FMS** – CONTRATANTE**: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**. Assinatura: 02/08/2010. Finalidade deste termo: Retificar o item 1.1 **.**

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 25.788/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06702/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 055-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** . Assinatura: 24/06/2010. Finalidade do termo: Aditar em R$ 25.689,99 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em decorrência do acréscimo das quantidades e em conseqüência alterar o item 05- Subitem 1 – Valor, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 55.438/2008-SS – - TERMO DE PRORROGAÇÃO 022-01/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04602/2009-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP** . Assinatura: 30/07/2010. Finalidade do termo: Prorrogar por 12 (doze) meses. Até 03/08/2011 – Valor estimativo deste Termo é de R$ 39.200,00 (Trinta e nove mil, e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 17.657/2010–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIATALRES LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 86/2010-FMS. Assinatura: 09/08/2010. Objeto: Fornecimento de insumos utilizados no Programa Coletivo de Saúde Bucal (escova e creme dental infantil). Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R$ 331.986,00 (Trezentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/10-FMS PA nº 23.983/10-SS RC nº 208/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (AFASTADOR ARTICULADO 16 CM E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/08/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/10 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/10-FMS PA nº 31.670/10-SS RC nº 288/10-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL PARA ADULTOS / HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/08/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/10 às 09:30 horas

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/10-FMS - PA nº 23.977/10-SS – RC nº 202/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 139/10-FMS - PA nº 31.505/10-SS – RC nº 274/10-FMS.

RETIFICAÇÃO:

Da Publicação do dia 06/08/10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PA 37.331/10-SS RC
nº 348/10-FMS
Onde se lê Contratado: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.081.203/0001-3
Leia-se Contratado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ: 33.009.945/0002-04
Quanto as demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas.

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DUTRA TRABALHADORES – SS9

PORTARIA Nº 08/2010-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17986/2010-SS-SS09;

RESOLVE

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 03/2010-SS do D.O. 30/04/2010 formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:
Alzira Fátima Fernandes Cruz (14.796)
Membros:
Daniel Roberto Sanches (31.465)
Reinaldo Trindade (39.432)
Secretária:
Judite de Freitas Santos (19.447)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 024/2010 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a abertura das sindicâncias realizadas através dos Procedimentos Administrativos adiante mencionados, as quais serão realizadas sob responsabilidade da **Comissão Sindicante** envolvendo bens patrimoniais, instruída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria 007/2010-SE, quais sejam: 21.099/2010, 21.776/2010, 22.340/2010, 25.000/2010, 25.002/2010, 32.550/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n° 025/2010 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal lotados na **EPG Irmã Ofélia Echeverri Lopes**, enquanto estiverem provisoriamente prestando serviços na **EPG Rachel de Queiroz**, farão jus à gratificação adicional de vinte por cento de estímulo à permanência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2010.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010-SE – PA Nº 38.203/2010 – RC Nº 008/10-SE07. **OBJETO:** Aquisição de Kit's Lanche.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2010 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: **nº 7304/2010-SE.** Processo: **nº. 19.648/2010.** Contratante: **P.G.** Contratada: **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação no CME Adamastor.** Valor**: R$ 59.859,94 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).** Vigência: **Iniciará na data de assinatura e perdurará até a entrega, pelo contratado, do recibo do pagamento a que alude a cláusula 3.1, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2.** Assinatura: **27/07/2010.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO N° 33/2010-Comissão Eleitoral – CMAS

Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012

Relação Final dos Delegados Eleitores Inscritos

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, segmento Serviço Social, torna público a primeira relação de delegados inscritos conforme Resolução nº 452 -CMAS.

Lembramos a todos os delegados inscritos que a presença na Assembléia Eleitoral é primordial , que será realizada no dia 17.08.2010 a partir das 09hs na Sala de Reuniões da CASA DOS CONSELHOS- sito á Avenida Esperança- 223- Vila Progresso-

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

Num. Insc.	Entidade/ Representação	Nome	Segmento
001	ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	T – Angélica Carvalho dos Santos Gueiros S – Ivan Soares da Silva	Associações Comunitárias
002	CRAS – PONTE ALTA	T – Andréia Tucunduva Santana S –	Trabalhador do SUAS
003	CRAS – PONTE ALTA	T – Elisete Costa de Melo S –	Trabalhador do SUAS
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T – Eliane Carrelli S –	Trabalhador do SUAS
005	CRAS – SÃO JOÃO	T – Rute Oliveira da Luz S –	Trabalhador do SUAS
006	CRAS – SÃO JOÃO	T – Vanessa Bispo Trindade S –	Trabalhador do SUAS
007	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	T – Leonor Cavalcanti S –	Trabalhador do SUAS
008	CRAS – CENTRO	T – Lucia Nunes Ventura S –	Trabalhador do SUAS
009	CRAS – CENTRO	T – Sandra C. Mendonça S -	Trabalhador do SUAS
010	CRAS – CENTRO	T – Marcia Luiza Trindade Corrêa S –	Trabalhador do SUAS
011	CRAS – CENTRO	T – Simone Piñero Bressan S –	Trabalhador do SUAS
012	CRAS – CENTRO	T – Eleonice Voivodic S –	Trabalhador do SUAS
013	CRAS - CUMBICA	T – Renata Zanelato Choueiri S –	Trabalhador do SUAS
014	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Roberto Carlos Marcelino S –	Trabalhador do SUAS
015	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Luciana Araujo Lima Ribeiro S –	Trabalhador do SUAS
016	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Willian Marques Ribas S –	Trabalhador do SUAS
017	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Rosemary P. dos Santos Araújo S –	Trabalhador do SUAS
018	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Daniela Bonalda B. Costa S –	Trabalhador do SUAS
019	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Aida Alves Santos de Lima S –	Trabalhador do SUAS
020	CRAS – PRESIDENTE DUTRA	T – Marilene Fonseca Rossi S –	Trabalhador do SUAS
022	CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	T – Afonsina gomes Araújo Silva S – Evercina Marques de Souza	Prestador de Serviços – Instituição de Promoção Social
023	A. C. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	T – Célia Aguiar Souza Salzedas S –	Prestador de Serviços – Instituição de Promoção Social
024	CRAS ACACIO	T – Edina Ferreira da Silva S –	Trabalhador do SUAS
025	CRAS ACACIO	T – Helen Lucia Gonçalves S –	Trabalhador do SUAS
026	AÇÃO SOCIAL DE FÉ BATISTA	T – Ademar Ferreira S – Patricia F. M. Aquino	Instituição de Atedimento ao Idoso
027	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - CDC JULIAN HARANCZYYK	T – Dolores de Andrade S – Luciano Sarogossa	Instituição de Promoção Social
028	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS	T – Vanessa Decanini Sebastião S – José CarlosAparecido dos Santos	Instituição de Promoção Social
029	PASTORAL DA CRIANÇA	T – Ana Lucia da Fonseca santos S – Sonia Cristina da Silva Basseto	Instituição de Criança e Adolescente

COMUNICADO N° 34/2010-Comissão Eleitoral – CMAS

Representantes Sociedade Civil Biênio 2010/2012

Relação Final de candidato inscrito

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2010/2012, segmento Serviço Social , torna público a primeira relação de candidato inscrito conforme Resolução nº 452 -CMAS. Lembramos ao candidato que a presença na Assembléia Eleitoral é primordial , que será realizada no dia 17.08.2010 a partir das 09hs na Sala de Reuniões da CASA DOS CONSELHOS- sito á Avenida Esperança- 223- Vila Progresso-

Num. Insc.	Representação	Nome	Segmento
21	Trabalhadores do SUAS	Diego Gonçalves Vilalba Caniza	Trabalhador do SUAS

Comunicado nº 035- 2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reuniões ordinárias de 16.06.2010 e 08.07.2010 , tornar público que segue :

- composição da Comissão de Entidades e visita técnica - conselheiros(as):

Leila Marisa Leoncio Tonon , Claudia Lyra Venâncio, Sheila Maria Ishi, Maria de Lourdes Schincariol , Maria José de Barros de Jesus ,Maria Célia Ohara e Edilma Edite da Silva Nascimento

- composição da Comissão de Politicas Públicas – conselheiros(as) :

Erdnilza Santos Barreto , Antonio Martinho Risso, Rosangela Aparecida de Souza ,Andreia Mota da Silva , Maria Luiza Romão , Thays Ruiz Casante ,Karina Vieira , Priscila Stefanie Medeiros, Cássia Kelly Clemente Lopes e Alessandra Pinheiro Vicente

- composição da Comissão de Ética – conselheiros(as) :

Helen Lucia Gonçalves, Antonio Martinho Risso, Carlos Roberto Alves de Azevedo Carneiro; Eliane Lopes da Silva, Vania Parmezzani

- composição da Comissão de Planejamento – conselheiras :

Elaine Aparecida Godoy de Oliveira, Eliane Lopes da Silva, Maria Luiza Romão, Rosangela Aparecida de Souza , Potyra Tibiriçá Lopes Sartori e Maria Reis Nepomuceno Santos.

- composição da Comissão Juridica do CMAS – conselheiros(as) :

Antonio Martinho Risso, Irenita Duarte de Almeida, Maria Luiza Romão e Rosangela Aparecida de Souza

- composição da Comissão de Orçamento do CMAS – conselheiros(as) :

Antonio Martinho Risso, Maria Luiza Romão, Carmem Lastiri Huarriz, Edilma Edite da Silva Nascimento, Francisca Inácia Alencar C Barros ; Maria de Fátima L. Silva e Everaldo Barboza dos Santos (convidados)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 039/2010– CMDCA

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica o **afastamento** sem renumeração da Conselheira Tutelar Sra. **ANDRÉIA DE ANDRADE** , no período do dia **15/08/10 até 15/10/2010.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 27/10 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
32506	2010	Viviane de Souza Santos	30150/10	DEFERIDO
22783	2010	Sebastião Oliveira de Souza	26123/10	DEFERIDO
				MEDIANTE PLANTIO
33633	2010	Sociedade Civil Vila Borghese Ltda	30679/10	DEFERIDO
26481	2010	Denise Pereira Ferrari	30688/10	DEFERIDO
62066	2008	Gate Gourmet Ltda	30685/10	DEFERIDO
18132	2010	Silvio José de Sá Messina	30662/10	INDEFERIDO
30350	2009	José Laurindo Freires Neto	30735/10	INDEFERIDO

EDITAL Nº 28/10 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

ADEMARIO JOSÉ DIAS
CPF/CNPJ: 040.036.208-28
PA: 32622/10
AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.168.61789
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 da LEI MUNICIPAL 3573/90

EDITAL Nº 29/10 – SM01.05.03

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lançto
Administradora de Im. Poli Ltda	TO 57/10	2010.171.77240
I.C. 063.32.41.0351.01.001		
Edson Rodrigues da Silva	TO 126/09	2010.171.61633
I.C. 083.45.93.0479.00.000		
Walter Gimenes Rodrigues	TO 153/09	2010.165.53141
I.C. 084.12.48.0070.00.000		
Marcial Lourenço Serôdio	TO 04/10	2010.171.77172
José Sued Fernandes dos Santos	TO 08/10	2010.171.658351
Grid Racing Team peças e Serviços	TO 87/10	2010.171.77244
Vaska Industria e Comercio de metais	TO 02/01	2010.171.110730
Danilo Medeiros da Silva	TO 59/10	2010.170.61219
Marcos Cabral de Jesus	TO 49/10	2010.171.109525
I.C. 081.52.99.0308.00.000		
Antonio Francisco Pereira	TO 211/09	2010.171.61720
Antonio Felix de Souza Neto	TO 299/08	2010.171.73993
Maria Aparecida Campos Guimarães	TO 324/07	2010.171.58019
Cyro Ramos Neto EPP	TO 108/10	2010.171.65849
Ulisses Tadeu de Paula	TO 82/10	2010.171.61649
Sérgio Alves da Silva	TO 52/10	2010.171.77238
Regia Marcia Striani	TO 77/09	2010.171.61571
I.C. 094.54.70.0035.00.000		
José Pedro da Silva Irmão	TO 113/09	2010.171.61702
I.C. 084.24.44.0178.01.002		
Imobiliaria e Construtora Continental	TO 183/09	2010.171.61686
I.C. 081.42.65.0170.00.000		
Cia Itauleasing de Arr. Mercantil	Mem. 08/10	2010.171.61261
Dirceu José Viana	TO 27/09	2010.171.53153
Paulo Sérgio Silva	TO 175/08	2010.171.74035
Adailton Maximo Lima	TO 177/09	2010.171.61682
Joaquim Luiz Naves	TO 183/09	2010.171.77166
Iracema de Paula Souza	TO 123/09	2010.166.53135
I.C. 081.31.14.0186.00.000		
Antonio Luiz da Silva	TO 174/09	2010.165.53163
I.C. 054.61.56.0775.00.000		
Pedro de Oliveira e s/mr	TO 62/08	2010.166.61228
I.C. 084.31.28.0181.00.000		
Lidia Jashchenko	TO 93/10	2010.165.61327
I.C. 112.25.10.0323.00.000		
Osvaldina de Oliveira Novais	TO 54/10	2010.165.62188
I.C. 081.31.08.0059.00.000		
Presaco Industria e Comércio Ltda	Mem. 07/10	2010.171.61262
Amantino N. da Silva	TO 179/09	2010.171.61684
I.C. 084.55.48.0247.02.000		
Antonio Foti	TO 63/10	2010.165.613051
I.C. 084.01.83.0272.00.000		
Maria Cristina da Silva Saltao e s/md	TO 39/10	2010.169.65575
I.C. 054.02.42.0271.00.000		
Comercial Parque Estella Ltda ME	TO 86/10	2010.172.61117
I.C. 094.53.91.0132.00.000		
João Batista Tavares da Silva	PA 5664/09	2010.188.109393
I.C. 122.83.46.0001.00.000		
Braz Odorico Rabelo	PA 51474/07	2010.165.61107
Erika Matos Takahashi	PA 44089/07	2010.171.60773
Ideal Comercio de Tambores Ltda	PA 32399/10	2010.171.60912
Oswalda Campos	PA 42653/08	2010.165.110598
I.C. 111.65.67.0459.00.000		
Sabesp	PA 45569/03	2010.165.74762
I.C. 111.65.78.0001.00.000		
Marcio Hideo Miyamoto	PA 7232/07	2010.165.110639
I.C. 111.73.47.0030.00.000		
José Mauro Trazzini e s/mr	PA 13326/04	2010.165.62069

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 058/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **29/07/2010**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **28775/1997-PAT**
Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Acordão nº: **190/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Por maioria de votos. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância Administrativa para que se responda o questionamento trazido no relatório acima, para continuidade de análise e voto por este colegiado, pela que trata a Legislação Municipal em vigor.

Processo **22338/2001-PAT**
Requerente CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302497) REVISÃO
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **191/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto pois extemporâneo, pelo não atendimento disposto nos artigo 2º e 53 da Lei Municipal nº 5420/99.

Processo **3387/2002-PAT**
Requerente TECNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102188 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acordão nº: **192/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter hígido o auto de infração lavrado e a intimação fiscal relacionada à ampliação da área de 724,41m², uma vez que a lavratura do auto decorre de violação ao cumprimento de obrigação acessória não se configurando, no caso, decadência.

Processo **24295/2003-PAT**
Requerente ADA FRASCARELLI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PEDIDO DE VISTAS efetuado pelo membro titular Luiz Gustavo Zacarias Silva, deferido pelo presidência.

Processo **26173/2003-PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1: RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS P/ BENEFÍCIOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acordão nº: **193/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PARCIAL PROVIMENTO, concedendo-se isenção apenas para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, uma vez que o recorrente demonstrou que nesses exercícios não possuía outra fonte de renda.

Processo **42834/2003-PAT**
Requerente JOSE JOAO DE SANTANA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **194/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso por tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO pois que o pedido atende às exigências da LM 4158/92,modificada pela LM 5979/03 e Decreto Municipal 22429/03 como medida de justiça fiscal.

Processo **13265/2004-PAT**
Requerente LYRIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2005
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **195/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que o pedido não atende as exigências da LM 4158/92, modificada pela LM 5979/03 e do Decreto Municipal 22429/03 como medida de justiça fiscal.

Processo **15182/2004-PAT**
Requerente TATSUE MATUNAGA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PENSIONISTA EXERCÍCIO 2005
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **196/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/00 e no mérito NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no artigo 1 da Lei 4158/92.

Processo **44325/2004-PAT**
Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA MAYER S/ C LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME (BEM COMO REVISÃO DO ISS ESTIMATIVA)
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **3669/2005-PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: IPTU CANCELAMENTO 2002/2003/2004 E 2005
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **197/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que o pedido não encontra respaldo na LM 5753/01 e não houve quaisquer irregularidade nos lançamentos do IPTU no período de 2002 a 2009.
Processo **4873/2006-PAT**
Requerente NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA – RECIBO 05.111.1060599
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **198/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO pois que o pedido atende as exigências da LM 5420/99, regulamentada pelo DM 21066/00 como medida de justiça fiscal.
Processo **48497/2006-PAT**
Requerente RICARDO DO CARMO DIAS
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **199/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos para o contribuinte, nos termos artigo 30 da Lei 5986/03.
Processo **49641/2006-PAT**
Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acordão nº: **200/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, reconhecendo o recorrente como representante legal da empresa autuada e determinando que o presente administrativo
retorne à Primeira Instância para julgamento do mérito, o cancelamento do AIM 5043/06, aviso nº 2006.066.2081909) como dispõe a LM 5420/99.
Processo **50342/2006-PAT**
Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **201/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, DADO PROVIMENTO para que se proceda ao cancelamento do Auto de Multa nº 3628/06, pois que o contribuinte demonstrou a entrega da GISS na qualidade de prestador, antes da constatação do recebimento por via postal da referida autuação pelo Fisco Municipal, nos termos do disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal 5420/99.
Processo **17068/2007-PAT**
Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS
Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS - REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OUTRAS
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **202/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGAOD PROVIMENTO de modo a manter os lançamentos, com fundamento no artigo 1, do Decreto Municipal nº 24111/06.
Processo **28619/2007-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acordão nº: **203/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA com base no artigo 14, inciso IV da LM 5875/2002 para que o setor competente providencie a juntada aos autos dos documentos referentes aos lançamentos ora impugnados quer sejam demonstrativos, relatórios e recibos que nortearam a emissão da IF 104542 e AIM 53105 (antigo 33719).
Processo **33720/2007-PAT**
Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **205/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso por tempestivo e, no mérito, DADO PARCIAL PROVIMENTO para determinar o retorno do processo à Primeira Instância a fim de que seja analisado o mérito do pedido de cancelamento do
AIM 36625.
Processo **46299/2007-PAT**
Requerente JORGE RICARDO IAROSSI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU
Relator: Mário Segantini
Acordão nº: **206/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao mesmo nos termos do Acórdão nº 206/2010.
Processo **23986/2008-PAT**
Requerente CARLOS KOITI KOBAYASHI
Assunto: AUTO DE MULTA 53914/INTIMAÇÃO FISCAL 306137 CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Acordão nº: **207/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso haja vista e extemporaneidade do mesmo, nos termos do artigo 53 da LM 5420/99.
Processo **24309/2009-PAT**
Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO – RECIBO 2009.204.0000514 E OU
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acordão nº: **208/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ante a inexistência de débito lançado no cadastro do contribuinte.

EDITAL Nº 059/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/08/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **25904/2003- PAT**
Requerente ZOTALINA GONÇALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **33456/2003- PAT**
Requerente AMÉLIA MITSUKO MIURA BEPPU
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo **44642/2003- PAT**
Requerente JÚLIO ANTONIO ROSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo **55679/2003- PAT**
Requerente MARIA DE LOURDES SILVA ALMEIDA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **7336/2005- PAT**
Requerente MARIA DA PENHA MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **46047/2005- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **1861/2006- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **32338/2006- PAT**
Requerente MARIA JOSÉ PEREIRA NEVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2007
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **34825/2006- PAT**
Requerente ISALTINA JOANA RODRIGUES DE LIMA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo **2724/2007- PAT**
Requerente MARINALVA SOUZA PEREIRA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **28623/2007- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 33720
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **37143/2007- PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS SOSP6
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ISSQN RETIDO NA FONTE
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **5158/2008- PAT**
Requerente DESPACHANTE TRIÂNGULO S/C LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50172 - CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **2911/2009- PAT**
Requerente MARIO DO CARMO CALDAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 060/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **05/08/2010**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **5347/2002-PAT**
Requerente VILLA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102344 CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **209/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 21 da LM 5446/99 e demais dispositivos posteriores, de modo a manter sem alteração a intimação fiscal nº 102344.
Processo **31933/2002-PAT**
Requerente RICARDO ALVES DA SILVA
Assunto: Devolução de Importância (de multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765)
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **25904/2003-PAT**
Requerente ZOTALINA GONÇALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **53610/2003-PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2003
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **17599/2004-PAT**
Requerente WILSON LOGISTICS DO BRASIL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 28242 E INTIMAÇÃO FISCAL 10601 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **44325/2004-PAT**
Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA MAYER S/C LTDA
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME (BEM COMO REVISÃO DO ISS ESTIMATIVA)
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acordão nº: **210/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que o pedido de alteração do regime de pagamento de tributo deveria obedecer ao prazo fixado no artigo 18 da LM 5986/03 e artigo 27 da Lei nº 5446/99.
Processo **36909/2005-PAT**
Requerente CARLOS DOMINGOS MAZALI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 99.200.3324 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **211/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO SEGUIMENTO ao mesmo, pois que o débito total referente às taxas de fiscalização de 1999 e 2004, foi objeto de recolhimento por parte do contribuinte, o que põe termo a este protocolado por perda do objeto, no que especifica o Inciso IV do artigo 10 do Decreto Municipal 21066/2000.
Processo **46047/2005-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 99.140.11578 E OU
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **1861/2006-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **32338/2006-PAT**
Requerente MARIA JOSÉ PEREIRA NEVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2007
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **35323/2007-PAT**
Requerente NOVOS RUMOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA
Assunto: REVISÃO RECIBO 2005.200.008048
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acordão nº: **212/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos para a contribuinte, com fundamento na ordem interna nº 005/2004-SF02 e parágrafo 1º, do artigo 8, da Lei Municipal 5767/01.
Processo **37143/2007-PAT**
Requerente DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS SOSP6
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ISSQN RETIDO NA FONTE
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **2911/2009-PAT**
Requerente MARIO DO CARMO CALDAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **17/08/2010** na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Análise, discussão e votação dos Balancetes dos meses de maio e junho de 2010;
2) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 09 de agosto de 2010.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/08/2010

A Presidenta do Conselho Administrativo do IPREF, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA,** a realizar-se em **18 de agosto de 2010**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 04/08/2010 ;
3) Apreciação para deliberação dos Balancetes dos meses de maio e junho de 2010
4) Eleição para Presidente do Conselho Administrativo;
5|) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 05 de agosto de 2010.
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Oftalmos S/C Ltda. – **P.A**.: 2765/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 04/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Maria Luiza Padula Borges – **P.A**.: 1615/1999 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 04/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Centro Especializado em Diagnóstico por Imagem S/C - CEMED – **P.A**.: 0146/1996 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Radiologia Guarulhos S/C Ltda. – **P.A**.: 3190/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda. – **P.A**.: 474/2009 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Instituto Brasileiro de Controle do Câncer – **P.A**.: 809/2008 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 05/07/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Sandra Regina Viestel – **P.A**.: 504/2009 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 03/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** LC – Serviços de Psiquiatria Ltda. – **P.A**.: 804/2008 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 06/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010. ,

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Heloisa Pereira Mendonça Tomé – **P.A**.: 13/2006 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 13.000,00 (treze mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Roseli Franceschini – **P.A**.: 1572/1997 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 03/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Wilma Filocreão Botelho da Cunha – **P.A**.: 1753/1996 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 06/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Vera Maria Mesquita Zampoli– **P.A**.: 2397/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 1.000,00 (hum mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clovis Noffs – **P.A**.: 252/1999 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura**: 02/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF –Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luis Carlos dos Santos – **Contratado:** Gastroclin Grupo Avançado de Cirurgia Laparoscópica Ltda. – **P.A.:** 2225/1994 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de gastroenterologia, cirurgia geral e proctologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexos I e II do contrato - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso**: (3015)8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura**: 30/07/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF –Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luis Carlos dos Santos – **Contratado:** Consultório Neurológico e Neurocirúrgico Vasconcelos & Montgomery Ltda. – **P.A.:** 526/2010 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de neurologia e neurocirurgia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexos I e II do contrato - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - **Recurso**: (3015)8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura**: 02/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Humana S/C Ltda. – **P.A**.: 0789/1997 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 30/07/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Sonolayer Centro de Diagnósticos S/C Ltda. – **P.A**.: 2654/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 02/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clinica de Olhos São Vicente de Paula – **P.A**.: 2620/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 04/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Garacisi Consultório Médico Ltda. – **P.A**.: 0444/2009 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 05/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clinica Urológica de Guarulhos S/C Ltda. – **P.A**.: 2633/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 04/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** CEDAC Centro Diagnóstico em Anatomia, Patologia e Citologia S/C Ltda. – **P.A**.: 1050/1997 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 04/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** C. R. O. Centro de Referência em Oftalmologia – **P.A**.: 0581/2006 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 03/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clined Clínica Endocrinológica S/C Ltda. – **P.A**.: 2540/1994 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimativo:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura**: 06/08/2010 - **Vigência**: 31/12/2010.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17284

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 012/10-SAF, de 21/7/10, **DESIGNA**, a partir de 1º/7/2010, o funcionário **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA** (cód.1162), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-1, para ocupar o cargo de Oficial Legislativo II, NE-2, de provimento efetivo, em decorrência do afastamento do titular, o funcionário Roberto Trotta (cód.5712).

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17292

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.200/10, de 14/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA (128), **RESOLVE**:

NOMEAR

- PAULO MILTON CARDIA (cód.22468), RG nº 18.394.688-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17293

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 953/10, de 20/5/10, que diz respeito a lotação do Vereador Jonas Dias da Silva (cód.83), **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/6/2010, os efeitos da Portaria nº 17195, de 25/5/10, que diz respeito a nomeação da:

- RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS (cód.16312), RG. 18.285.087-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17294

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 1.222/10, de 20/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE**:

NOMEAR

- DENISLEY MOREIRA DE ANDRADE (cód.22469), RG nº 3.635.995-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de julho de 2010.

ALAN NETO
Presidente

PORTARIA Nº 17295

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.245/10, de 27/7/2010, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**, a partir de 27/7/2010:

EXONERAR

- ANDERSON JOSÉ MOTA RUSSO (cód.15932), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17296

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.246/10, de 28/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE**, a partir de 27/7/2010:

EXONERAR

- ERIC BRITO CORRÊA (cód.12576), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17297

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.201/10, de 14/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE**:

NOMEAR

- ANTONIO NUNES DA ROCHA (cód.15641), RG nº 12.275.087-1, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17298

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.251/10, de 28/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**, a partir de 31/5/2010:

EXONERAR

- MARIA BETÂNIA DA ROCHA SENA (cód.22358), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17299

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.250/10, de 28/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**, a partir de 31/5/2010:

NOMEAR

- VERÔNICA DA SILVA RIBEIRO (cód.21631), RG nº 28.174.426-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17300

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.252 e 1.253/10, de 28/7/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**, a partir de 23/7/2010:

EXONERAR

- RICK KEN MASSUTANI (cód.21838), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- RICK KEN MASSUTANI (cód.21838), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- SENDDY CANGOSSU MAGALHÃES (cód. 22475), RG n.º 48.360.613-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17301

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.256/10, de 29/7/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**:

EXONERAR

- NARCIZA APARECIDA SOARES DE MORAES (cód.22390), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- NARCIZA APARECIDA SOARES DE MORAES (cód.22390), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 17302

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.229/10, de 21/7/10, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE**:

NOMEAR

- DANIEL GENNARI AZEVEDO (cód.22476), RG n.º 32.299.329-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- SEBASTIÃO PAULETTO (cód.22254), RG n.º 6.504.901-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **1000 MARCAS LIMITADA**
PROCESSO: 483/2007
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 2.632,50 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na segurança de nossos funcionários, prejudicando o andamento de obras e serviços de grande interesse da municipalidade.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.

CREDOR: **ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de software.
VALOR: R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o andamento dos serviços administrativos que são de relevante interesse público.

CREDOR: **AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviço de assistência médica e social.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de assistência médica e social aos funcionários que prestam serviço de relevante interesse público.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: **AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de lubrificantes.
VALOR: R$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA:
O não pagamento prejudicaria a manutenção dos veículos utilizados nas obras que são de relevante

interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de imóveis.
VALOR: R$ 1.133,64 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção dos imóveis utilizados pelos funcionários que prestam serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **CGM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COLETA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos.
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **CRIAÇÕES PLASTER COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de revestimentos.
VALOR: R$ 1.713,98 (um mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos/reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o conserto e reparo de máquinas e equipamentos utilizados nas obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.255,44 (um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o conserto e reparo de máquinas e equipamentos utilizados nas obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FUNDIÇÃO ALEA LTDA - EPP**
PROCESSO: 211/2009
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
VALOR: R$ 4.314,80 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 101/2009
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
VALOR: R$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o Depto. de RH que realiza atividades de relavante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 496/2009
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento.
VALOR: R$ 403,13 (quatrocentos e três reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **MECAN IND. E LOC. DE EQ. P/ CONST. LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 4.639,81 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **PALUG´INOX COMERCIAL LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento.
VALOR: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.798,50 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o conserto e reparo de máquinas e equipamentos utilizados nas obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 283/209
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R$ 63.939,78 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SIND.CONDUTORES VEIC.RODOV.E TRAB.TRANSP.URB.PASS.GRS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços aos condutores de veículos.
VALOR: R$ 1.433,03 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de assistência sindical aos funcionários que prestam serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **SIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R$ 651,60 (seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na segurança de nossos funcionários, prejudicando o andamento de obras e serviços de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/ 31/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o conserto/reparo dos veículos utilizados nas obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 350/2009
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluídos.
VALOR: R$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia o fornecimento de óleo e fluído utilizados na manutenção dos veículos da empresa.
CREDOR: **VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças automotivas.
VALOR: R$ 495,30 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção dos veículos utilizados nas obras que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de agosto de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 322/2010,** torna público a classificação da **Pregão Presencial nº 024/2010**, que trata da aquisição de cestas básicas. Fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **C.V.S Comércio de Alimentos Ltda.**, por não aprovação das amostras apresentadas para os itens 1.5. (leite em pó) e 1.13 (sal refinado). Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar: TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA. O prazo para recurso é de 03 (três) dias.**
Processo Administrativo nº 313/2010, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 03/2010**, que trata contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas Ruas Dianópolis, Itaveira e Estados Unidos, Soberana/ São João. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A,** 2º lugar**:** Potenza Eng. e Constr. Ltda., 3º lugar: Cerq. Torres Constr. Terrapl. e Pav. Ltda., 4º lugar: Átrio Constr. e Incorp. Ltda., 5º lugar: Engiver Constr. e Pav. Ltda. e em 6º lugar: Preserve Engenharia Ltda. **O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias.**
Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P..

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº200/2010, Pregão Presencial nº 021/2010, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão basculante tipo truck. **Recurso interposto pela empresa RCA Locação de Veículos Ltda.:** em conformidade com a liminar no proc. Nº 224.01.2010.041716-3/000000-000. Ordem nº 36221/ 2010 a comissão **reclassifica a recorrente**.
Impugnação apresentada pela empresa Guaru Press Cooperativa dos Prest. De Serv. De Guarulhos: Acolhida. Assim, fica **INABILITADA** a empresa **RCA Locação de Veículos Ltda. O prazo para recurso é de 03 (três) dias.** O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 307/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 036/2010**, que trata da aquisição de tampão de ferro fundido, e adjudicação do objeto à favor da empresa **Fundição Diadema Ltda.**

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Termaq Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda. **Prazo:** 45(quarenta e cinco) dias. **Processo Administrativo** nº 134/2009. **Data do Ratifico:** 05/08/2010.
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Geração Engenharia e Construções Ltda. **Prazo:** 90(noventa) dias. **Processo Administrativo** nº 122/2009. **Data do Ratifico:** 05/08/2010.
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Construtora Ubiratan Ltda. **Prazo:** 150(cento e cinquenta) dias. **Processo Administrativo** nº 106/ 2009. **Data do Ratifico:** 05/08/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº484/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 152/2009 – **Contratada:** Guianova Comércio de Premoldados Ltda. EPP. **Objeto:** aquisição de blocos de concreto. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 875 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 02 no importe de 25% no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), elevando assim o valor contratado para R$ 158.900,00 (cento e cinqüenta e oito mil e novecentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/ 93. - **assinado em:** 09/08/2010.
Processo Administrativo nº224/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 105/2009 – **Contratada:** Concrelar Construções e Comércio Ltda. **Objeto:** Usinagem de CBUQ, faixa 5 a retirar. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/08/2010.

Guarulhos, 09 de agosto de 2010
KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009053.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 110,00 (cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de manutenção e segurança sendo indispensáveis para a utilização das viaturas..
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.244,32 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes do municipio de Guarulhos.
CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007705.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de bancos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de reforma são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de manutenção em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 14.827,98 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliária de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.
CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.680,82 (três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009052.
OBJETO: Contratação de empresa para conserto de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de segurança e indispensável para a utilização das viaturas.
CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005176.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção instalação lavagem e manutenção de persianas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na substituição de persianas existentes nos setores: de recepção, sala de serviços e copa da Superintendência, sala da divisão de Recursos Humanos e Telefonia, tendo em vista o desgaste das mesmas.
CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009048.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessorios genuinos ford.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 606,00 (seiscentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford,.
CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005240.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos Centros Operacionais da Autarguia.
CREDOR: VENDOR TEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004030.
OBJETO: Aquisição de chave de boca para manobra de registros.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a confecção de chaves de manobras de registros de rede de adução e distribuição.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009080.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessorios linha fiat.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é indispensável, pois se trata de peças e acessórios de reposição para ser utilizado em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 14.996,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os proprios da autarquia atraves de monitoramento e ronda.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.
OBJETO: Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia atraves de GPRS, nos postos de atendimento facil e nos 19 poços artesianos com instalação de equipamentos em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periodicas..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.135,00 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessario para a segurança de proprios da autarquia contra supostos furtos e vandalismo em 19 poços artesianos e unidades de atendimento ao cidadão - Facil , atraves de sistema de monitoramento via GPRS.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.
OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.088,11 (dois mil e oitenta e oito reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para preservar os proprios da autarquia atraves de monitoramento e ronda.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.
OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessaria pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 120,09 (cento e vinte reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40.100,00 (quarenta mil, cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas.
CREDOR: SICLOS METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005184.
OBJETO: Aquisição de registros tipos ferrule.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois sera utilizado na execução de ligações de agua em rede de ferro.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.729,28 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.
OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.184,24 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessario para o equipamento de segurança da informação.
CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003208.
OBJETO: Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços tecnicos em consultoria juridica..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.595,00 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de consultoria são necessarios ao Departamento de Assuntos Juridicos para o desenvolvimento da defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004952.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE EXCEL 2007.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores para diversas áreas da Autarquia.
CREDOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005334.
OBJETO: CONTRATODE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizado na manutenção das viaturas

Guarulhos, 10 de agosto de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **06/08/2010** não constou o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004352.
OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas R-1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 203.640,69 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de agua.
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Contração de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 22.797,17 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de agua referente ao PDSA

Guarulhos, 10 de agosto de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais

HMU
Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima
Tel.
(11) 2475-7422

HMPB
Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas
Tel.
(11) 2489-6610

HMC
Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro
Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br